

1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura
Ata da 11.^a Sessão Ordinária
Realizada em 12 de Abril de 1971 (Segunda-Feira)

Presidência do sr. deputado Antônio Costa, secretariada pelos srs. deputados Ivo Tomazoni e Quielse Crisóstomo.

A Hora Regimental, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Antônio Costa, Nelson Buffaró, Ivo Tomazoni, Quielse Crisóstomo, Rosário Pitelli, Acyr José, Agnaldo Pereira Lima, Alvaro Dias, Antônio Belinatti, Antônio Lopes Júnior, Arizone Araujo, Armando Queiroz, Arthur de Souza, Basílio Zanusso, Cândido Martins de Oliveira, Erondy Silvério, Fabiano Braga Côrtes, Francisco Escorsin, Fuad Nacli, Gilberto Carvalho, Hélio Manfrinato, Igo Losso, João Fadel, João Mansur, Jorge Sato, Lázaro Dumont, Leopoldo Jacomei, Marciano Baraniuk, Maurício Fruet, Muggiati Filho, Nivaldo Krüger, Odilon Reinhart, Paulo Camargo, Paulo Poli, Pinto Dias, Sebastião Rodrigues Jr., Santos Lima, Wilson Brandão, Xerofonte Villanueva (39), achando-se ausentes os seguintes srs. deputados: Wilson Fortes, Domicio Scaramella, Antônio Maciel, Borsári Neto, David Federmann, Emílio Carazzai, Gabriel Mansol, Ovídio Franzoni (8).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a
S E S S Ã O.

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos

O SR. 1.º SECRETARIO — procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.º SECRETARIO — procede à leitura do seguinte
E X P E D I E N T E:

REQUERIMENTOS:

Requerimento

Presidente:

Deputado que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a dita Mesa, após ouvir o Plenário, torne sem efeito o requerimento aprovado em 1.º de abril referente ao Projeto n. 294-70.

O requerimento supra citado, de autoria do deputado Alvaro Dias, solicita urgência para o Projeto n. 294-70; no entanto, a tramitação em regime de urgência desse projeto iria prejudicar sobremaneira os funcionários dos Poderes Legislativo e Judiciário, motivo porque considerámo-lo prejudicial...

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1971.

(a) Paulo Poli

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que adiante assina, exercendo prerrogativas regimentais, so-

licita à Mesa, após ouvida a Casa consigne-se em Anais os votos de profundo pesar desta Assembléia pelo desaparecimento prematuro e trágico de dois de nossos mais destacados homens públicos, senhores Jobar Cassou e Nelson Petchow, vítimas em acidente automobilístico.

Como ex-vereador de Curitiba, o senhor Jobar Cassou somava extensa fôlha de serviços em favor da cidade, tendo inclusive sido eleito em promoção de imprensa como "Vereador do Ano", em razão do destaque que alcançou na época. Não lhe ficou atrás em dedicação à coisa pública seu cunhado, senhor Nelson Petchow, que por mais de vinte anos destacou-se no mundo financeiro e, ultimamente, como diretor do Banco do Estado do Paraná.

Requer ainda o Deputado que este subscreve, uma vez aprovada esta proposição, seja da mesma dada ciência às famílias enlutadas.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1971.

(a) **Erondy Silvério**

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais requer a inserção em Ata dos trabalhos de hoje, de um voto de pesar pelo falecimento do sr. Jobar Cassou ex-vereador de Curitiba e sr. Nelson Petchow, ex-diretor do Banco do Estado do Paraná, ocorrido no último dia 6.

O desaparecimento desses dois ilustres homens públicos, deixou uma lacuna na vida política e financeira de nosso Estado ficando inserido em todos os meios sociais do Paraná uma profunda consternação pelo passamento dessas ilustres personalidades.

Outrossim, requer ainda da decisão da Casa, seja dado conhecimento às famílias enlutadas.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1971.

(a) **Maurício Fruet**

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve no uso de suas atribuições legais, Requer, após ouvido o Plenário seja enviado um voto de congratulações ao exmo. sr. general Ayrton Tourinho, que em data de 1.º de abril do corrente foi nomeado pelo exmo. sr. Presidente da República para exercer as funções de Comandante da 5.ª Região Militar, abrangendo os Estados do Paraná e Santa Catarina.

Cumpra salientar que o General em apreço é filho de tradicional família paranaense, já tendo prestado serviços no Paraná nos anos de 1949 a 1951. Em Curitiba foi ajudante da Comissão de Rede, que na época tinha por finalidade zelar pelos trabalhos da Estrada de Ferro Paraná-Santa Catarina e também das estradas de rodagem.

O General de Divisão Ayrton Pereira Coutinho nasceu a 13 de março de 1915 e já em 23 de março de 1931 foi ordenado Praça na Academia Militar de Agulhas Negras. Em 29 de dezembro de 1934 foi promovido à Aspirante e logo em seguida, 12 de setembro de 1935 foi promovido a 2.º Tenente. Em 1937 foi promovido a 1.º Tenente e em 1940 chegou ao posto de Capitão. Em 1946 foi promovido a Major, em 1952 a Tenente-Coronel. Em 25 de novembro de 1966 foi promovido para General de Brigada e, em 25 de março deste ano, para General de Divisão e nomeado para o Comando da 5.ª Região Militar.

Ressalte-se que todas essas promoções foram por merecimento, constando ainda, na vida do General Tourinho, cursos da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais no Rio de Janeiro e Escola de Comando do Estado Maior do Exército, também no Rio, e Engenharia Militar nos Estados Unidos.

O passado brilhante do General Ayrton Coutinho é uma certeza no glorioso trabalho que desenvolverá à frente da 5a. Região Militar pela paz e progresso do nosso Brasil.

Jubilosos com a escolha de um honrado militar tão intimamente ligado ao povo paranaense, conhecedor profundo do nosso Estado, estamos simplesmente interpretando o pensamento de mais de 7 milhões de paranaenses, que desejam ao exmo. sr. general Ayrton Pereira Tourinho uma gestão consagradora no Comando da 5a. Região Militar.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1971.

(a) **Antônio C. Belinati**

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve requer, ouvido o Plenário, seja consignado na Ata dos trabalhos da sessão de hoje um voto de congratulações à nova empresa de transportes Expresso Maringá Turismo pela instalação, na cidade de Maringá, de sua sede de atividades turísticas.

Esse ato solene, que contou com as presenças honrosas dos srs. governador do Estado, dr. Haroldo Leon Peres, e do sr. superintendente da Paranatur, Ives Chevalier, incorpora Maringá às lutas em prol do desenvolvimento do Turismo em nosso Estado, com a colaboração oportuna e valiosa do sr. Ives Chevalier.

Ofereça-se conhecimento desta decisão às duas altas autoridades supra citadas.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1971.

(a) **Jorge Sato**

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que adiante subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa, com audiência da Casa, registre-se nos Anais desta Assembléia Legislativa um voto oficial de regozijo pela ascensão de um paranaense ao cargo de Comandante da 5a. Região Militar, na pessoa do excelentíssimo senhor General Divisão Ayrton Pereira Tourinho.

Requer, outrossim, registre-se paralelamente voto de louvor a Sua Excelência o General de Divisão José Campos de Aragão, pela maneira humana, ponderada e eficiente com que representou a autoridade militar no Paraná e Santa Catarina, em comando que coincidiu com as fases mais delicadas da vida política-institucional do País e dos dois Estados.

Acrescente-se, ainda, que a homenagem que se presta ao filho desta terra, General de Divisão Ayrton Pereira Tourinho, constitui alegria de todos os paranaenses, por verem um dos membros da mais ilustre família de militares do Paraná ascender ao Comando da Revolução dos dois Estados sulinos.

Ao deixar-nos o General de Divisão José Campos de Aragão para assumir importante posto no Ministério do Exército, perdeu nosso Estado um amigo dedicado, um paranista de coração, cuja ausência somente poderia ser compensada por um autêntico filho de nossa terra.

Ao final, requer o Deputado subscrevente que, uma vez votada a presente proposição, comunique-se seu teor aos homenageados e ao Comando do III.º Exército.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1971.

(a) **Erondy Silvério**

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento da Casa, requer, após ouvido o Plenário, um voto de louvor ao eminente homem público dr. Celso Fabrício de Melo, diretor do Departamento de Águas e Energia Elétrica, pela maneira que vem condu-

zindo os trabalhos. Eis que por minha solicitação, acaba de ser concluído pela sua equipe o levantamento inclusive do orçamento para o prosseguimento da extensão de luz e força, do distrito de Serrinha município de Contenda, ao distrito de Colônia Mariental no município da Lapa, cuja extensão mede cerca de 10 km de linha sistema da COPEL. Tratar-se de velha aspiração daquele povo de Mariental e que agora, com o planejamento concluído, sem dúvida alguma ficará sanado aquela reivindicação. A medida que hora tomamos é justa, não só dos habitantes daquele município, mas de toda a população daquela vasta e rica região, que vem colaborando com sua parcela de produtos agrícolas, a nossa Nação.

Requer, ainda, que o presente seja dado conhecimento ao senhor Diretor.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1971.

(a) **Leopoldo Jacomel**

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, na forma regimental Requer, após ouvido o Plenário, seja enviado expediente ao exmo. sr. Presidente da República, ao exmo. sr. Ministro da Educação e Cultura, ao exmo. sr. Presidente do Movimento Brasileiro de Alfabetização, ao exmo. sr. Governador do Estado do Paraná e ao Ilmo. sr. Coordenador Geral do MOBRAL no Paraná, de congratulações pelo magnífico trabalho que o Movimento Brasileiro de Alfabetização vem desenvolvendo em nosso Estado, desde o seu lançamento.

Realmente, senhor Presidente e senhores Deputados, o MOBRAL, lançado em setembro de 1970, pelo exmo. sr. Presidente da República e logo a seguir instalado em nosso Estado, em pouco mais de 5 meses já alfabetizou 13.594 pessoas, das 20.406 matriculadas em seus cursos, em um total de 58 Municípios paranaenses.

Neste ano, em março o MOBRAL firmou convênio com outros 120 Municípios, representando isso mais 62.599 alunos matriculados e a possibilidade de recebimento de Cr\$ 1.134.000,00 do Governo federal. Trabalho de verdadeira integração de esforços entre o Governo federal, Governo estadual e Governo municipal, contando com a participação ativa da comunidade, através dos Conselhos Municipais, o MOBRAL é o mais sério movimento de erradicação do analfabetismo já lançado neste País. E, no Paraná, pelo esforço de seus dirigentes, especialmente, do Coordenador Geral, está alcançando inusitado êxito, como comprovam os dados acima.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1971.

(a) **Cândido Martins de Oliveira**

Requerimento

Senhor Presidente:

Considerando:

a) — que inúmeras indústrias situadas nas proximidades dos rios do Paraná descarregam detritos às margens dos referidos rios;

b) — que, em consequência, as águas se tornam poluídas, com sensíveis prejuízos notadamente à pesca, mas, também com consequências desastrosas à fauna e à própria lavoura;

c) — que o problema já é bastante grave nos municípios próximos de Curitiba, banhados pelo rio Iguaçu, notadamente Araucária e Lapa, onde as descargas de detritos das indústrias provocam, diariamente, a morte de milhares de peixes, dificultando inclusive a alimentação da população ribeirinha que tem no peixe seu principal alimento;

d) — que, por outro lado, o órgão que presumivelmente deveria fiscalizar esta anormalidade, a divisão de Caça e Pesca da Secretaria da Agricultura, se preocupa mais com a apreensão de caniços de pescadores sem a carteira competente, cuja atividade nenhum prejuízo causa, pois enquanto

uma simples descarga de atritos ocasiona a morte de milhares de peixes, a atividade destes pescadores, somadas, representa uma percentagem mínima e sem causar problemas de grande monta;

e) — que o problema, em nosso Estado, tende-se a agravar a exemplo do que ocorre em outros centros, destacando-se a região do Vale do rio dos Sinos, no Rio Grande do Sul, e na área da grande São Paulo;

f) — que, existem formas e possibilidades de solucionar a atual situação, como por exemplo a construção de tanques de recuperação de detritos, por parte das indústrias, contando com a participação e colaboração do Estado.

O Deputado que este subscreve requer, à Casa ouvido o Plenário, oficie-se ao exmo. sr. governador do Estado solicitando que V. Exa., tomando conhecimento do problema e da gravidade que poderá acarretar a longo prazo, determine a instauração de um grupo de trabalhos com o objetivo de estudar a atual situação e oferecer as devidas soluções.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1971.

(a) **Maurício Fruet**

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência, que determine a expedição de Pedido de Informações ao excelentíssimo senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado, indagando quais os Municípios desta Unidade da Federação que deixaram de prestar suas contas referentes ao exercício de 1970, de acordo com o que preceitua o parágrafo 1.º do art. 16 da Constituição Federal, combinado com o item III do art. 114, da Constituição Estadual.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1971.

(a) **Nivaldo Krüger**

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, nos termos do Regimento Interno, considerando a oportunidade e a importância que o Congresso Nacional do Café, a realizar-se entre os dias 21 e 24 do corrente, em Vitória do Espírito Santo, representa para a economia paranaense, visto como naquele conclave serão debatidos, na presença de autoridades superiores do País, como os srs. Ministros da Fazenda, Planejamento e Agricultura, os problemas básicos da cafeicultura nacional, especialmente aqueles relacionados com a produção, comercialização, industrialização, cooperativismo, associativismo e outros, requer seja enviada uma Comissão para acompanhar os trabalhos e representar os interesses da nossa cafeicultura.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1971.

(a) **Lázaro Domunt**

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista haver o senhor Governador do Estado trazido a público a existência de irregularidades na administração anterior, quando da leitura da mensagem com que foi inaugurada a Primeira Sessão Legislativa da presente Legislatura vem requerer a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, pelo prazo de cento e vinte dias, nos termos do artigo 19 da Constituição Estadual, a fim de:

a) — apuração completa dos atos praticados na administração anterior, setor por setor, e a verificação de eventuais irregularidades;

b) — apuração de qualquer denúncia, atual ou futura, feito pelo atual Governador do Estado ou por seus auxiliares;

c) — averiguações da veracidade do levantamento apresentado no relatório governamental;

d) — total restabelecimento da verdade.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1971.

(aa) Erondy Silvério, João Mansur, Alvaro Dias, Antônio Belinati, Cândido Martins de Oliveira, Arthur de Souza, Acyr José, Fuad Nacli, Marciano Baraniuk, Lázaro Dumont, Maurício Fruet, Basílio Zanusso, Santos Lima, Paulo Camargo, Sebastião Rodrigues Júnior, João Fadel, Jorge Sato, Muggiati Filho, Hélio Manfrinato, Nivaldo Krüger

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. — Com a palavra o primeiro orador inscrito no Pequeno Expediente, deputado Lázaro Dumont.

O SR. LAZARO DUMONT — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Primeiro, nós queremos usar da palavra para comunicar que, por determinação da Presidência, estivemos, sábado passado, na abertura da Exposição Agro-Pecuária de Londrina, representando esta Casa, juntamente com outros srs. Deputados. Para nós, foi uma satisfação muito grande poder perceber o desenvolvimento agro-pecuário do Estado do Paraná. Sem dúvida nenhuma a Exposição Agro-Pecuária de Londrina, é, talvez um dos acontecimentos que mais marca o Estado do Paraná lá fora e que mais atrai pessoas para o nosso Estado.

Queremos, nesta oportunidade, apresentar também o pedido de designação de uma Comissão, já encaminhada à Mesa, para que, se aprovado por esta Casa, esta Comissão se desloque até Vitória do Espírito Santo, para acompanhar o 4.º Congresso Nacional do Café, que se realizará naquela cidade. Este Conclave, que vai tratar de todos os problemas nacionais do café, levará as mais altas autoridades a este encontro, Ministro da Fazenda, Ministro da Agricultura e, possivelmente, o sr. Presidente da República, que também foi convidado. Entre os assuntos que serão debatidos estão relacionados, principalmente, a comercialização, o cooperativismo, o associativismo e outros assuntos.

Como não seria necessário dizer, mas o nosso Estado é o principal produtor de café brasileiro, estamos sugerindo à Casa que envie representantes, para que o Legislativo possa acompanhar estes debates, pois este conclave tratará de assuntos muito ligados aos interesses do Paraná, que é o café: — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o segundo orador inscrito, sr. deputado Antônio Belinati.

O SR. ANTONIO BELINATI — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Também pudemos, em companhia dos srs. deputados Lázaro Dumont, Alvaro Dias e Antônio Maciel, participar da abertura da grande Exposição Agro-Pecuária de Londrina, que levou mais de um milhão de visitantes do Grande Norte. E podemos, sr. Presidente, percorrer o Norte do Paraná, percorrer os pequenos povoados e encontrar uma situação difícil dos pequenos comerciantes de Londrina, da zona rural e de várias cidades da nossa região. Muitos comerciantes reclamam pela baixa e pela queda que sofreu o movimento do comércio nos últimos meses. Há uma preocupação geral com respeito ao grande movimento da loteria esportiva entre os comerciantes. Acreditamos mesmo que esse entusiasmo, que tem motivado o povo brasileiro a jogar na loteria esportiva, esteja prejudicando diretamente o pequeno comerciante que andava jogando as suas poucas economias na loteria esportiva e, com isso, vemos o dinheiro do interior carreado para os grandes centros como S. Paulo e Rio de Janeiro. Devemos, portanto, verificar com maior profundidade, para constatar se a loteria esportiva estaria ou

não trazendo consequência tão danosa para os comerciantes que residem na nossa região.

Sr. Presidente o funcionalismo público do Norte recebeu seus vencimentos. Mas até parece piada, o pessoal que estava com três meses de vencimentos atrasados, quando foi receber recebeu apenas um mês o resto ficou para traz. Estranhemos mais ainda sr. Presidente e o que causou uma repercussão negativa entre o funcionalismo, é que o Governo do Estado efetuou o pagamento de fevereiro e não pagou janeiro. Pela primeira vez na história do Paraná, quem tinha três meses de atraso, recebeu o mês de fevereiro e janeiro ficou para depois. É como um cliente de uma loja, que se encontrando com tres prestações em atraso vai lá, e não podendo pagar as três, paga aquela que venceu mais recentemente, deixando as primeiras para pagar posteriormente. Foi exatamente o que aconteceu com o pagamento do funcionalismo do Norte. O atual Governador sabia em que condições se encontrava o Governo anterior, sabia que o funcionalismo estava em atraso, portanto, ele é o responsável pelos vencimentos dos servidores do Paraná. Quando vemos então nosso funcionalismo perdendo o seu crédito, temos que trazer nossa palavra a tribuna para resolver esta situação difícil porque ele atravessa. Não estamos aqui nem para criticar nem para defender o atual Governo mas para, com seriedade trazer os problemas do povo do Paraná. Não estamos aqui apenas para desagradar ou agradar o governo e sim para lutar pelo que é justo. O servidor do Paraná, com tanto dinheiro para receber, recebe um mês e fica janeiro para traz. Esperamos que, futuramente o Paraná como um Estado de tanto progresso possa, pelo menos, pagar o seu funcionalismo em dia. Tratando-se de dívidas, como diz o sr. Governador, em todos os Estados do Brasil ha dívidas, e não é porque o Paraná esteja com dívidas também que vamos cair em desespero, criando este clima de intranquilidade para com nossos servidores públicos estaduais.

Era o que tínhamos a dizer. (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Gilberto Carvalho, segundo orador inscrito para o Pequeno Expediente.

O SR. GILBERTO CARVALHO — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Chego neste instante do interior do Estado onde visitei toda a região do Vale do Ivaí. Ouvindo o pronunciamento do deputado Antonio Belinati, não poderia deixar de dizer também da situação em que se encontra aquela região. Lá, encontramos o povo confiante no Governo, encontramos o funcionalismo que espera pelo seu pagamento. Levamos a notícia de que tanto os professores como os demais funcionários do Estado receberão o pagamento já de fevereiro e receberão nos próximos noventa dias todo o pagamento atrasado.

Reina a tranquilidade em toda a região e uma grande confiança no Governo do Estado que, dentro em poucos dias, colocará o pagamento do funcionalismo em dia por justiça e, o que é mais preciso, dando mais confiança ao professorado, maior força para chegar junto a sua classe, frente aos alunos, cumprindo com o seu dever, como assim estará cumprindo o nosso Governador do Estado. (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Encerrado o Pequeno Expediente, passa-se ao Grande Expediente.

Concedo a palavra ao sr. deputado Erondy Silvério, primeiro orador inscrito.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Sou avesso à leitura de artigos publicados pela imprensa, no Plenário desta Casa. Todavia, como tenho quase certeza de que se eu requerer a inserção nos Anais do editorial publicado ontem na "Gazeta do Povo", com o título "Coisas da Política Nacional. Presidente Médici não deseja disputas no âmbito nacional", meu requerimento será rejeitado, vou ler o artigo para

que não só esta Casa, mas o Paraná e o Brasil saibam que o terceiro Governo da Revolução está imbuído de propósito sadio, com o objetivo, não da reconstrução nacional porque este, a meu ver, foi alcançado plenamente pelos Governos anteriores, mas de consolidação econômica desta grande Nação.

O Presidente Garrastazu Médici está sendo coerente com seu discurso de posse, quando afirmava à Nação que não desejava atirar pedras no passado, mas aproveitá-las para construir o edifício do futuro, que é o edifício da Pátria brasileira livre e independente economicamente.

Embora sendo oficiosa a notícia que nos chega de Brasília, via Telex, mostra-nos a disposição do Presidente da República de se manter no mesmo clima a que se dispôs quando foi escolhido para dirigir a Nação brasileira, o que vem fazendo com galhardia, para orgulho de todos nós.

(Lendo): "O Presidente da República recebeu os governadores do Maranhão e de Goiás. Dessas duas audiências não transpirou qualquer informação importante. Conforme se revelou ontem, no entanto, os srs. Pedro Neiva e Leonino Calado iniciaram uma série de relatórios que trará ao Palácio do Planalto todos os 22 governadores de Estado.

O general Garrastazu Médici terá, assim, dentro de pouco tempo, o quadro geral dos problemas que vão sendo enfrentados pelas administrações e os setores correspondentes do Governo federal, com as eventuais dificuldades constatadas.

Entre os problemas com que se defrontamos novos governadores, destaca-se a situação financeira dos Estados, que em geral não é boa. A propósito revela-se que provocaram mal-estar no Palácio do Planalto as críticas publicadas que o sr. Euclides Triches e o sr. Leon Peres, este o governador do Paraná, fizeram aos seus antecessores, dos quais herdaram pesadas dívidas.

Essas críticas é que, possivelmente, terão suscitado a conveniência de novos contatos entre o Presidente da República e os Governadores. O comportamento dos srs. Euclides Triches e Leon Peres em relação às situações anteriores foi recebido com estranheza, pois a questão por eles levantada de público havia sido examinada, como todas as demais, durante as conversas mantidas pelo general Médici, com todos os 22 Governadores, na medida em que eles chegavam a Brasília, antes da posse, para relatar a situação dos Estados e apresentar seus planos. Constatou-se então quanto ao Rio Grande do Sul e ao Paraná, e a vários outros Estados, que havia dívidas, mas tais dívidas correspondiam a obras que precisavam ser realizadas e que não teriam sido feitas se as administrações ficassem à espera de recursos.

Considera-se, portanto, que o problema estava esclarecido. E a solução estaria assegurada pela assistência do Governo federal aos governos estaduais. O entrosamento entre os dois níveis de administração e preocupação dominante e notoriamente conhecida desde o processo adotado para a escolha dos atuais governadores.

Não se nega, portanto, o problema. Apenas se reputa que, estando a questão esclarecida, as críticas decorreriam de disputas políticas que o Governo federal não pretenderia tolerar. O fato é que os srs. Euclides Triches e Leon Peres receberam instruções para que não insistissem no assunto antes que o seu comportamento estimulasse manifestações do mesmo governo em outros Estados, nos quais também não, se ajustam os Governadores atuais aos seus antecessores. Seja lícito concluir, em consequência, que é o problema político o que no fundo, causa preocupação quanto às administrações estaduais. Tal conclusão se ampara inclusive, no fato de que se aproximam as convenções para a renovação dos diretórios partidários, acendendo a disputa entre os grupos políticos sobretudo naqueles Estados onde os governadores enfrentam a concorrência, dentro do partido, de lideranças consolidadas".

Portanto, sr. Presidente, srs. Deputados, era a notícia que queremos trazer ao conhecimento da Casa, embora um eventual requerimento tivesse também uma eventual negativa por parte mas já consta dos Anais da Casa.

O sr. João Mansur. — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento) — Nobre Deputado, V. Exa. foi injusto ao prejudicar....

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Gato escaldado tem medo de água fria.

O sr. João Mansur. — V. Exa. tem muita experiência. Nunca deixou passar nada nesta Casa. Mas fique certo que o seu requerimento passará. Gostamos que V. Exa. tivesse lido a notícia para que toda a Casa tomasse conhecimento da mesma, porque muitos a desconhecem. Mas gostaria de saber a origem da notícia.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — V. Exa. terá oportunidade de ler o jornal e se capacitará da origem da notícia.

Mas, aproveito a oferta de V. Exa. dizendo que meu requerimento passaria, porque dentro de instantes apresentarei outro requerimento muito importante para o povo do Paraná, porque a maioria não tem condições de negar o seu apoio.

O sr. João Mansur — Não confunda esse requerimento. Agora, nobre Deputado, se o sr. Presidente da República, se é que as declarações são dele, como V. Exa. afirma, nada mais quis ele do que marcar sua coerência, de que não deseja disputa em nenhum Estado da Federação. Realmente, ele não quer disputa e nem nós queremos. O que desejamos é trabalhar em favor do nosso Estado.

Mas V. Exa. vem insistindo e repisando que o governador Leon Peres fez aqui um libelo acusatório. O que ele fez, e cumpriu apenas com sua obrigação, é o que V. Exa. faria se assumisse uma firma, de uma das suas empresas. V. Exa. iria fazer o levantamento do ativo e passivo para que o povo, os acionistas, tomassem conhecimento. Apenas disse que estava recebendo o Estado naquelas condições. Ele não disse que aqueles débitos eram irregulares, apenas disse que estava recebendo o Estado naquelas condições.

E V. Exa. não pode negar que o Estado deve realmente, ou V. Exa. nega que o Estado deve ao funcionalismo?

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Já respondo. Agradeço o aparte de V. Exa, porém V. Exa. cometeu dois enganos. Não disse que teriam sido palavras do Presidente da República. Disse que era noticiário oficioso. Sabemos perfeitamente que as notícias, quando vêm de Brasília, via Telex, e que fazem referência ao sr. Presidente da República, têm um cunho de verdade, porque ninguém teria atrevimento neste País de falar por um homem que tem merecido todo o respeito do povo brasileiro e nenhum jornal publicaria uma nota que não fosse oficiosa.

Também não disse que o atual Governador fez acusações a quem quer que seja; disse, isso sim, que S. Exa. ao invés de dizer a esta Casa o que pretendia fazer no seu Governo, veio aqui dizer ao povo do Paraná, números falsos pintando de cores negras a situação do Estado.

Vamos provar, num futuro bem próximo, de que o deficit do Estado não é de 50% como S. Exa. anunciou aos "acionistas", conforme palavras de V. Exa. a situação do Estado.

Aproveitando o assunto, que é palpitante, porque tudo que diz respeito ao Estado do Paraná, às suas finanças sua situação financeira, diz respeito a todos os paranaenses principalmente aos srs. Deputados, que são os legítimos representantes do povo — que aqui estão para fiscalizar a boa aplicação dos dinheiros públicos — portanto, não seria admissível a meu ver, a minha opinião particular, diante de um libelo que se fez nesta Casa contra a administração anterior que nós pudéssemos ficar aqui de braços cruzados, alegando que não tínhamos conhecimento da real situação financeira do Estado.

Lembro-me bem de uma frase que disse certa vez o grande brasileiro Pandiá Calógeras, que em todo crime ou se é juiz ou se é cúmplice. Não quero ser cúmplice, se alguma coisa foi feita errada no Governo anterior. Nestas condições, quero anunciar a Casa e ler uma carta que recebi neste ins-

tante do ex-governador Paulo Pimentel, carta que vem vasada nos seguintes termos: (Lê)

“Senhor Deputado:

Não é meu desejo estabelecer polêmica com o nôvo Governador, pois, além do orgulho da obra que me foi possível legar ao povo, guardo com especial carinho o orgulho de haver transmitido a êste Estado todo o entusiasmo do meu otimismo e o espirito fraterno do meu coração aberto, e, não seria nesta hora, que alguns poucos e por certo inconscientemente pretendem tornar negra, que eu viria tumultuar ainda mais a vida do Estado, jogando novas achas sobre a fogueira política já ardente em prejuizo da ordem e do trabalho.

Lembro-me bem e o povo certamente ainda estará lembrado: quando Ademar de Barros assumiu o Governo de São Paulo declarou, igualmente, que Carvalho Pinto havia arruinado o Estado mas que êle ali estava e recuperá-lo...

Seria, contudo, muito indiferença e a história mais tarde poderia acreditar que calando consenti — não obstante a própria história possa ver tudo mais claramente e não obstante a minha convocação de que o povo paranaense não tem dúvidas entre um homem que já conhece bem de perto e outro que só agora vai melhor conhecendo — não tomar posição diante do quadro artificialmente criado, diante de números hábil e tendenciosamente manjados, diante das interpretações facciosas sugeridas e diante das ameaças veladamente endereçadas, tudo montado para confundir a opinião pública e, talvez, até para desviá-la de problemas de maior importância.

Jamais disse ao povo que os cofres públicos estavam abarrotados e nem os recebi em melhor situação. Seria, contudo, próprio de um medíocre se eu, tão logo assumi, corresse à Assembléia para contar que estava sem dinheiro para realizar, que — apenas para citar um exemplo — a estrada do café estava pronta mas não estava paga, ou que havia encontrado dívidas que datavam de 1928 que, ainda hoje, o Estado está liquidando.

Preferi entender que os problemas financeiros devem ser encarados pelos administradores não como um de safo, mas como um primeiro dever. Se os Estados tivessem dinheiro à vontade, os homens públicos não precisariam ser escolhidos e o melhor governante seria o caixa bancário.

Lo mesmo tempo em que enfrentava os problemas administrativos, empolgava-me sentir que nenhum obstáculo era suficientemente grande para deter a marcha desenvolvimentista do Estado que, a cada batalha, se erguia ainda mais pujante. E, tranquilize-se o povo, os novos obstáculos também não deterão o Paraná.

Em varias reuniões com o Secretariado (no meu Governo o Secretariado se reunia!) quando as circunstâncias assim o indicavam, determinei contenção de despesas e alertei para as dificuldades do Estado, sem deixar, todavia, que essas dificuldades se transferissem para o povo, por acreditar que a solução havia de ser encontrada pela própria administração. E sentia-me feliz constatando a facilidade com que, num Estado como o nosso, e com uma gente como a nossa, elas podiam ser superadas.

Enfrentamos crises institucionais, crises políticas e crises econômicas, sem nunca nos acovardarmos. As geadas de 1969 sobre os nossos cafézais foram citadas pelo próprio presidente Médici entre os dois fatos que, acima da vontade dos homens, poderiam ter feito de 1970 um dos piores anos da nossa história. Sempre julgamos, porém, que só os covardes temem enfrentar os problemas onde quer que êles estejam ou procuram antecipar desculpas para possíveis fracassos.

É outro, entretanto, o objetivo desta casa. Tenho, senhor Deputado, uma missão a confiar-lhe. Embora certo de que o povo sabe bem distinguir as obras realizadas, as quais podem ser vistas e das quais se pode servir, dos números facilmente manipuláveis, e que podem ser jogados, mais ou menos esportamente, não quero que os Anais do Poder Legislativo deixem de regis-

tar que não concordo com o relatório governamental de 31 de março. E, como uma competição de contabilidade praticamente não nos conduzia a nada, quero, senhor Deputado, autorizá-lo a, em meu nome, pedir a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, em alto nível e nos termos do artigo 19 da Constituição Estadual, para funcionar em portas abertas e com o livre acesso de todos os meios de informação, com os seguintes objetivos:

- a) Apuração completa dos atos praticados na minha administração, setor por setor, e a verificação de eventuais irregularidades;
- b) Apuração de qualquer denúncia, atual ou futura, feita pelo Governador do Estado ou por seus auxiliares;
- c) Averiguação da veracidade do levantamento apresentado no relatório governamental;
- d) Total restabelecimento da verdade.

Não afirmo, é necessário frisar, que os 5 anos de cumprimento do mandato que o povo me conferiu tenham sido perfeitos, mas asseguro que nenhuma irregularidade chegou ao meu conhecimento sem que eu tivesse tomado as providências cabíveis. E isto a Comissão Parlamentar de Inquérito provará”.

O restante é pessoal, me diz respeito e, por questão de modéstia, deixo de ler a conclusão da carta.

Apenas, nesta oportunidade quero, mais uma vez, declarar ao povo do Paraná que me sinto orgulhoso de ter liderado os negócios legislativos nesta Casa, de um homem que legou ao Paraná uma extraordinária administração, que deixou dívidas, como o próprio Presidente da República já reconheceu anteriormente, pois já havia autorizado o sr. Governador a dar prosseguimento a seu plano de obras, em bora sabendo que o Estado não tinha recursos para pagamento à vista, mas reconheceu que a obra de infra-estrutura não pode esperar por recursos externos, e as obras da Telepar obedeciam a um plano nacional de tele-comunicações que não podia parar por questões financeiras, quer partidas não só do Estado como da própria Nação brasileira. Sinto-me orgulhoso de ter liderado Paulo Pimentel nesta Casa, porque hoje vem de tomar a única atitude que poderia esperar de um homem de bem: pedir a esta Casa, com portas abertas, a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para averiguar, setor por setor, e que denuncie as irregularidades, por que ele saberá, no momento oportuno, apresentar a sua defesa. Ao nobre líder João Mansur, que tem tido uma atuação destacada e que agora foi tão solícito em afirmar-nos que teríamos o nosso requerimento de inserção nos Anais da Casa aprovado por uma maioria. A esta hora esperamos que S. Exa. também afirme ao povo do Paraná que a maioria da Arena quer ver a verdade restabelecida, e vai aprovar o requerimento que vamos apresentar embora sem número regimental exigido pela Casa, para que se apure a verdade única, a verdade da administração Paulo Pimentel.

O sr. Nivido Krüger — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Nós, Deputados, cremos que V. Exa. traz, neste instante, ao conhecimento desta Casa, um documento da maior importância para a vida pública administrativa do Estado do Paraná, documento que reconduz ao nível da dignidade, o exercício da vida pública e a estrutura do homem público que exerceu o Governo do Estado do Paraná durante cinco anos, cuja figura nós, como disse em pronunciamiento que tive oportunidade de realizar desta tribuna, nos acostumamos a ver sob um ângulo diferente. Quero dizer a V. Exa. que compartilho do orgulho de V. Exa. em ser paranaense e de participar da política paranaenses. Fatos desta importância, desta coragem, dignificam o nosso Estado. Digo a V. Exa. que o M.D.B. só não propôs uma Comissão Parlamentar de Inquérito na ocasião porque entendíamos envolver questão de dignidade pessoal, e esperávamos digo a V. Exa., que esta atitude seria tomada pelo ex-governador Paulo Pimentel. Portanto, em nome de minha bancada, quero dizer que V. Exa. tem o apoio para este requerimento, e para instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que há de trazer a verdade,

seja ela qual fôr, para que o povo paranaense forme seu pensamento a respeito de seus líderes.

O sr. Armando Queiroz — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Este episódio da vinda do Governo a esta Casa vem dando matéria para um número de debates e sessões, e me parece que o assunto é sempre o mesmo. Entretanto, sr. Presidente, quando o sr. Governador esteve aqui como homem escolhido pessoalmente pelo sr. Presidente da República, portanto, da sua confiança, vem aqui e faz um relato a todo o povo, mostrando com números a situação real do Estado, êle, na minha opinião, não tinha outro caminho. Se êle realmente recebeu o Governo do Estado neste estado e deu números, deu detalhes; êle, no cumprimento de sua obrigação, tinha o dever, como realmente tem, de vir contar o que realmente acontecia. O que houve e que as declarações do Governador causaram mal estar, porque ninguém gosta de ouvir a verdade, ainda mais quando se ouve a verdade com tanta franqueza e não gostando, é evidente que tem que causar, como vem causando, atritos desta ordem.

Mas o que é preciso ser dito, e o artigo está aí, quem vem insistindo nesse episódio, nesse assunto, é realmente V. Exa. V. Exa. está no seu papel, eu não o culpo por isto vem contrariar as próprias normas dêste editorial, quando diz que esta matéria está a envolver interesse de grupos políticos, de possível dissidência. E êste pedido que V. Exa. faz, embora o sr. ex-governador Paulo Pimentel tenha dito que um confronto de contabilidade não traz a nada. Esta Comissão Parlamentar de Inquérito vai acarretar, exatamente, um desentendimento mais sério, e quem vai sofrer com isso, não tenha dúvidas, será a própria ARENA, será a própria Revolução, e a vontade do Presidente falando pessoalmente não deve ser desatendida. Mas eu peço, ao menos na hora em que V. Exa. apresentar aqui o pedido da constituição da CPI, terá o meu voto favorável porque gosto das coisas bem esclarecidas nos seus mínimos detalhes. Porque se houve e se há, irregularidades, é preciso que se apure, porque o povo do Paraná precisa saber.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Agradeço o aparte de V. Exa., mas o seu aparte não deu para se entender muito bem. V. Exa. enveredou por um caminho, saiu daquele, escapou por outro. Afinal, embora acreditando que o nosso requerimento de instalação de uma CPI, trará prejuízos à unidade da ARENA, V. Exa. diz, no final, que vai assinar o nosso requerimento.

O sr. Armando Queiroz — E voto.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — E vota. É a mesma coisa. É um apoio-tamento tácito.

Apenas quero concluir a resposta ao aparte do nobre deputado Armando Queiroz. V. Exa. diz, no final, que quer ver tudo muito bem explicado. Até parodia um célebre cômico de televisão, que diz que tem que ser "tudo os mínimos detalhes". E o que quer o sr. ex-Governador é que tudo seja apurado, e a verdade restabelecida, para que, amanhã, quando um novo governador suceder Haroldo Leon Peres, que acreditamos fará uma grande administração, até superior a de Paulo Pimentel, é o que queremos e esperamos, não venha amanhã, o governador que o suceder, repetir o triste espetáculo que assistimos aqui, quando da leitura da Mensagem governamental.

Procurar denegrir uma obra que foi feita com trabalho e sacrifício de todo o povo paranaense, não é justo. Por isso, as verdades devem ser restabelecidas, para que fiquem de exemplo. Se houve má aplicação dos dinheiros públicos no Governo anterior, que os pague o sr. Paulo Pimentel. Mas, se o relatório trazido a esta Casa pelo atual Governador não fôr correto, êle terá que prestar contas à opinião pública do Estado. Não estamos querendo outra coisa a não ser o restabelecimento da verdade.

O sr. Armando Queiroz — Só para esclarecer: o governador Haroldo Leon Peres não fez acusação de que havia irregularidade, êle constatou dívidas e essas dívidas precisam ser comprovadas. Porisso, é que voto numa CPI,

porque é preciso que se esclareça; o que não se pode é um ficar dizendo uma coisa e o outro ficar dizendo que não é verdade.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Já vou contraditar V. Exa.. V. Exa. diz que o atual Governador não fez acusações, no entanto ele acusou os Diretores da CELEPAR de terem, através de manobras...

O sr. Armando Queiroz — A única exceção.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Então V. Exa. reconhece que está "chutando o escanteio e cabeceando em goal". "Vai bater no corner e cabecear em goal". Então V. Exa. reconhece isto. Nós queremos que se estabeleça a verdade para que se aqueles Diretores da SELEPAR, através de manobras contábeis, usufruíram do dinheiro público ilicitamente, paguem pelo crime que cometeram. Porisso está se requerendo, hoje, a Comissão Parlamentar de Inquérito. Não vejo por que a Revolução possa de soprar nosso requerimento, se foi feita para acabar com a corrupção dos costumes. E não é outro nosso objetivo, senão este.

O sr. Armando Queiroz — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Nobre sr. Deputado, não estou falando que a Revolução é contra. Estou falando que o editorial que V. Exa. leu e que diz ser officioso, deve ser do conhecimento do sr. Presidente. Este editorial diz que uma disputa entre um Governador que sai e um outro que chega, é prejudicial à Revolução e aos partidos. Ainda mais que vai haver a reorganização de Diretórios. Não se pode afirmar que é do Presidente, mas se supõe que seja, e a discussão versa sobre este editorial.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Vou discordar mais uma vez de V. Exa., quando diz que a Revolução ficou estarecida com a situação financeira denunciada, levada ao conhecimento do povo paranaense pelo governador Haroldo Leoni Peres. V. Exa. vai ter oportunidade de ler o editorial do jornal. Não é este o sentido que V. Exa., habilidosamente, está querendo dar ao desagrado, se é que houve o desagrado por parte do sr. Presidente da República. O desagrado dele é por ter já discutido com o sr. Haroldo Leoni Peres, antes de sua posse, a situação do Estado e ter dito àquele Governador, ter conhecimento de que estas obras não tinha a devida cobertura financeira, mas era imperativo que fossem realizadas para que o progresso e o desenvolvimento do Estado não parassem.

Não havia razão para vir a público trazer um assunto a ser debatido talvez na confiança de um gabinete presidencial. V. Exa. vai ler o artigo e verá que o desagrado é por terem vindo a público fatos que já eram do conhecimento do Presidente da República.

Porque vou dizer a todo o Paraná e à Casa, que o sr. Paulo Pimentel, quando sentiu a dificuldade que estava tendo com relação à sua arrecadação, com relação à arrecadação do Estado e com relação a participação do Estado na receita nacional, que através de vias travessas no tinham sido liberadas, a tempo que a lei exigia para que ele pudesse, com este dinheiro, que é uma participação legítima do Estado na renda nacional, dar curso ao plano de obras, levou um relatório ao Presidente da República e fez sentir ao sr. Presidente as dificuldades financeiras que encontrava para levar avante o final do Governo e entregar as obras programadas. S. Exa. disse, então, que reconhecia perfeitamente a situação, que não era só do Governador do Estado do Paraná, mas também dos de outros Estados e que esperava uma cooperação para a recuperação que estava o Governo federal encetando, no Nordeste e na Amazônia, para a redenção de uma vasta e riquíssima região, abandonada por todos os Governos e que ele se dispunha a abrir aquela frente de trabalho, embora tivesse que cortar créditos de estados sulinos e meridionais. E que o governador Paulo Pimentel prosseguisse com sua obra de governo, que no devido tempo, a União haveria de encontrar solução para safar nosso Estado e também os outros que se encontravam com as mesmas dificuldades financeiras.

Este relatório foi encaminhado ao Presidente da República e o ex-gover-

nadr Paulo Pimentel cercou-se dos cuidados que a situação exigia, levando ao conhecimento da única autoridade a que se submetia no País, que era o Presidente da República, e a ele competia dar contas do governo. Ele o fez através de relatório aprovado pelo presidente Médici.

O que causou estranheza a todo o Paraná, e talvez aos círculos governamentais da República, foi que tal assunto viesse à baila, embora já se tivesse concertado uma situação para safar o Paraná da situação financeira em que se encontrava.

O sr. Armando Queiroz — V. Exa. me permite mais um aparte? (Assentimento). Nobre Deputado, é preciso que se diga uma grande verdade; é que o sr. Paulo Pimentel, ao entregar seu governo, fez um discurso de quarenta minutos e mostrou ao Paraná irteiro, na sua linguagem otimista, a situação em que se encontrava o Estado.

Logo em seguida, vem a esta Casa o atual Governador, e faz uma exposição da situação em que encontrou o nosso Estado. E essa exposição não poderia deixar de causar grande repercussão no Paraná inteiro, porque era sua obrigação constitucional dizer da situação em que se encontrava o Estado do Paraná. Só isto que S. Exa. fez.

Agora, se isto preocupou a Revolução, se isto preocupou a Presidência da República, isto é problema da Revolução e da Presidência da República. Mas, como já disse, o atual Governador demonstrou, como era sua obrigação, ao povo, a situação real em que se encontrava o nosso Estado.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Realmente, nobre Deputado, o sr. Paulo Pimentel é um grande otimista, e grande líder civil, segundo expressão de V. Exa.

O sr. Armando Queiroz — V. Exa. permite um aparte?

O SR. ERONDY SILVÉRIO — V. Exa. vai permitir que conclua minha oração para depois, então, conceder aparte a V. Exa.

Lembro-me, sr. deputado Armando Queiroz, e muito bem, quando este Poder Legislativo realizou uma sessão em Cornélio Procópio, quando para lá se transformou, embora por algumas horas, a sede de nosso Poder, quando, naquela sessão memorável, se pretendeu prestar uma homenagem àquela cidade e ao decano dos Deputados, sr. Emílio Carazza!

Naquela oportunidade, lembro-me bem, o discurso laudatório que fez V. Exa. afirmava, com êsse calor humano que lhe é peculiar, com essa sua capacidade de oratória que chega às raias da divindade, quando V. Exa. dizia que o sr. Paulo Pimentel era o maior líder civil do Brasil; que Paulo Pimentel era otimista e era, também, o maior governador da História do Paraná.

E, hoje, vem V. Exa. aqui dizer, em tom de crítica — V. Exa. não disse, mas entendi pelas expressões de V. Exa. — que o ex-Governador falou durante quarenta minutos, otimista como sempre, e no fim, não disse nada. Veio outro aqui...

O sr. Armando Queiroz — Eu não afirmei isso.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Mas, não precisa afirmar; a expressão de V. Exa. denunciava o seu intuito: Eu sou advinho, tenho êsse dom que a natureza me concedeu e percebi isso nas expressões de V. Exa.

O sr. Armando Queiroz — Então o problema é outro. Vamos deixar o problema bem esclarecido. Não foi só lá em Cornélio Procópio que elogiei o ex-Governador.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Mas, foi lá que assisti.

O sr. Armando Queiroz — Muitas vezes, nobre Deputado, aqui desta tribuna, elogiei S. Exa., inclusive, lancei seu nome ao Senado da República.

Mas, é preciso que se observe, e V. Exa. há de convir comigo, que do último ano até aqui, S. Exa. cometeu sérias irregularidades...

O SR. ERONDY SILVÉRIO — É isto que se vai apurar com essa Comissão.

O sr. Armando Queiroz — V. Exa. está novamente sofismando.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Vamos esclarecer tôdas as dúvidas.

O sr. Armando Queiroz — S. Exa. perseguiu companheiros em Campo Mourão em favor de partidárias do MDB, perdendo, dêsse modo, a confiança da ARENA.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Nobre Deputado, tôda a Casa sabe da disputa regional entre dois Deputados, nesta Casa. Um, se me permitem os nobres Deputados, não vou citar o nome, é um Deputado que tem trabalhado sempre com sinceridade, com lealdade e até com muita devoção, que luta, que briga por sua região. Mas, o sr. Paulo Pimentel resolveu nomear alguma autoridade no interior do Estado...

O sr. Armando Queiroz — Nobre Deputado, por favor, me permita um aparte.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — ... indicada por aquêle Deputado, que é um contendor natural do deputado Armando Queiroz, êle hoje, vem aqui aqui atirar pedras no sr. ex-Governador do Estado, porque essa pessoa pertence ao MDB, como se os homens do MDB não fôsem homens dignos, que merecem ocupar posições na administração do Estado, e a prova está aqui hoje, com representante na Mesa da Assembléia.

O sr. Armando Queiroz — Quero que V. Exa. continue. Falei aqui que Paulo Pimentel nomeou...

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Li o pensamento de V. Exa. de outra maneira.

O sr. Armando Queiroz — V. Exa. é um grande artista, nobre Deputado. O que aconteceu lá, nunca veio a esta Casa. Nunca trouxemos a esta Casa problemas de disputas dos Deputados da Arena. Mas o fato é que o sr. Paulo Pimentel nomeou a mulher do candidato do MDB. É diferente.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Uma senhora com muitos predicados e muito mérito para ocupar aquela função.

O sr. Armando Queiroz — Êle como condutor da ARENA, querendo prejudicar seus companheiros. Não é problema de disputa entre companheiros da ARENA, porém êle, como condutor da ARENA, não podia e não devia fazer isso.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Há um instante em que os interesses pessoais de um cidadão são relegados em favor da administração do Estado. Porém há também um instante em que os interesses da administração são sobrepuzados pelos interesses pessoais, e êsse mesmo cidadão esquece que incensava louvava e enaltecia o governador Paulo Pimentel, e vem, de público, atirar pedras e responsabilizá-lo pela situação pretensamente caótica em que se encontra o Estado.

O sr. Antônio Belinati — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Nobre Deputado, nós desconhecíamos êsse episódio passado com o MDB. Mas isso vem mostrar que o sr. Paulo Pimentel não era tomado de ódio nem de ira. Não podemos ver apenas a côr política do homem e da mulher. Se o elemento do MDB tem valor, deve ser prestigiado. Não podemos entender qual o motivo dessa preocupação do ilustre deputado Armando Queiroz, de querer condenar um homem pelo fato de ser o MDB. O MDB é um partido criado pelo mesmo Presidente que criou a ARENA. Com a mesma caneta que assinou a criação da ARENA, o marechal Castelo Branco criou o MDB. Se fôsse um Partido contra os interesses nacionais, certamente não existiria.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Agradeço o parte de V. Exa., que corrobora perfeitamente o que disse anteriormente. Tanto na ARENA como no MDB existem homens capazes e dignos para ocupar as funções públicas. Tanto na ARENA como no MDB existem aquêles que procuram mudar de galho tão logo se avizinha uma tempestade no horizonte.

Portanto, eram êsses reparos que gostaria de fazer, que fiz na tarde de hoje, com relação à leitura da Mensagem governamental nesta Casa. Nós não atacamos pessoalmente o sr. Haroldo Leon Peres; pelo contrário, dese-

jamos felicidades a S. Exa., para que corresponda à confiança dêsse grande condutor da vida nacional, que é o sr. Presidente Emilio Garrastazú Médici; que ele, com toda sua inteligência, todo seu talento, seu espírito público tantas e tantas vezes demonstrado nesta Casa, conduza o Estado a seu destino glorioso. Que Haroldo Leon Peres possa, ao final de seu Governo, vou repetir mais uma vez, apresentar um quadro financeiro, até pior do que o que ele pintou nesta Casa, mas que traga na outra coluna, do crédito, um número maior de obras do que aquelas realizadas pelo sr. Paulo Pimentel.

O sr. Antônio Belinati — V. Exa. permite mais um aparte? (Assentimento). Voltando ao episódio MDB-ARENA, se não estamos enganados, o pai do atual ministro de Agricultura, sr. Cirne Lima, que é o um moço de grande valor e tem prestado grandes serviços à agricultura e ao Governo Revolucionário, seu pai foi candidato ao Governo do Rio Grande do Sul, pelo MDB.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Perfeitamente. Até foi bom V. Exa. lembrar este detalhe, porque ainda ressoam em nossos ouvidos as palavras do presidente Medice quando se avistou com os líderes do MDB no Palácio do Planalto. Pediu S. Exa. ao MDB que continuasse com a tarefa patriótica de denunciar os erros dos setores de seu Governo para que pudesse, conhecendo-os, tomar providências a fim de que a máquina administrativa federal não fôsse emperrada pela mediocridade de uns, em detrimento da maioria de seu Governo. Esta posição do MDB foi incentivada inclusive pelo presidente Médici. Somente temos que ver que os homens do MDB, quando fazem oposição construtivas, estão prestando um serviço não só ao Estado como à Nação brasileira.

O sr. João Mansur — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Nobre deputado Erondy Silvério. V. Exa., no decurso de sua oração, afirmou que gostaria de ouvir a palavra do líder do Governo nesta Casa com relação ao requerimento que está encaminhando à Mesa para a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no Governo passado.

Coerente com a minha afirmação, num aparte que dei a V. Exa., de que seu requerimento teria a aprovação da nossa bancada nesta Casa, agora, mais uma vez, quero afirmar que V. Exa., com seus pronunciamentos, talvez na ânsia e no cumprimento do dever de defender o ex-Governador do Paraná na condição de seu líder por muitos anos aqui nesta Casa, vem contrariando essas mesmas declarações e essa orientação de S. Exa. o sr. Presidente da República.

V. Exa. está dando a entender ao povo paranaense que uma luta pretende se estabelecer entre o ex-Governador e o atual Governador, luta esta que não parte do Governador Leon Peres. É preciso que fique registrado nos Anais desta Casa que é V. Exa., como ex-líder do Governo...

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Aceito com prazer a responsabilidade que V. Exa. está querendo me imputar. A melhor coisa que existe é chegar aqui, jogar lama no nome honrado de um Governador e todo mundo que fique quieto. Aceito, como já disse, com prazer, a responsabilidade que V. Exa. está querendo me imputar. V. Exa. está fazendo a curva para chegar no ponto que quer.

O sr. João Mansur — V. Exa. tem memória privilegiada, coisa que poucos homens dêste mundo tiveram.

O que desejo é que fique registrado nos Anais desta Casa para que amanhã, deputado Erondy Silvério, não venha V. Exa., e os amigos do ex-governador Paulo Pimentel, dizer que foi o governador Leon Peres, que foi a bancada da ARENA nesta Casa que provocou este assunto. Afirmo a V. Exa. que queremos saber a verdade. A V. Exa., zeloso como é pelos interesses da coisa pública e da administração pública do Paraná quero afirmar, mais uma vez, que a bancada do Governo nesta Casa votará favoravelmente a seu requerimento, a fim de que se constitua uma Comissão Par-

lamentar de Inquérito, com todos os poderes, para que vá em todos os órgãos da administração pública verificar, mas que fique registrado mais uma vez nos Anais desta Casa que o governador Haroldo Leon Peres, ao afirmar aqui, quando da leitura de seu Relatório, não denunciou irregularidades, apenas disse da situação do Estado do Paraná. De modo que é louvável a sua atitude, e iremos votar favoravelmente a seu requerimento, para que o Paraná inteiro tenha realmente conhecimento da veracidade de tudo o que V. Exa. acabou de declarar.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — V. Exa. pode ficar tranquilo. Primeiro, assumimos a responsabilidade pela pretensa agitação, pela política que possa ocorrer pela constituição desta Comissão. Em segundo lugar, V. Exa. e toda a bancada da ARENA fique tranquila porque ninguém irá, nesta Casa, no dia que a própria bancada da ARENA procurou denegrir a administração Paulo Pimentel, porque é ele mesmo que assina a carta, V. Exa. conhece a sua assinatura. Entretanto, é outro o objetivo que tem: (Lê)

a) — Apuração completa dos atos praticados na minha administração setor por setor, e a verificação de eventuais irregularidades;

b) — Apuração de qualquer denúncia, atual ou futura, feita pelo Governador do Estado ou por seus auxiliares;

c) — Averiguação da veracidade do levantamento apresentado no relatório governamental;

d) — Total restabelecimento da verdade”.

Tudo nos termos do Artigo 19 da Constituição Estadual.

Agradeço desde já o sr. Deputado João Mansur o apoio que dá e isto me deixa tranquilo, porque o Artigo 19 da Constituição do Estado torna imperativo: “para que seja instaurada uma Comissão Parlamentar de Inquérito deve haver o apoio de 1/3 da Casa. Isto nos levaria a solicitar do nobre Deputado, e tenho certeza que não recusará, a subscrever o nosso requerimento, mas já que V. Exa., de livre arbítrio, vem nos dizer que o requerimento será aprovado nós o encaminharemos à Mesa e queria solicitar nova liberdade de V. Exa., já que V. Exa. passa antecipadamente por cima do Regimento Interno, gostaria que V. Exa. concordasse que esta Comissão fosse constituída por tantos membros, V. Exa., na qualidade de Líder da bancada do Governo nesta Casa, deve ter igual número de membros que o MDB. Neste caso seria uma comissão que iria tratar com imparcialidade, de portas abertas. Que os trabalhos desta Comissão fossem franqueados ao público, à imprensa, que aqui se convocassem os ex-Secretários de Estado, ex-Diretores de Departamentos, que toda as dúvidas fossem dirimidas, que o Relatório do sr. Governador fosse esmiuçado dado por dado, e por de que amanhã o povo saiba que, realmente, o sr. Governador falou a verdade neste Casa, e acabe-se de uma vez por todas nesta Casa com o mito de que o governante fez coisas que realmente não fez. Não é outro o nosso objetivo se não esclarecer a verdade.

O sr. João Mansur — Embora a minha boa vontade em atender V. Exa., que milita há tantos anos nesta Casa, este assunto não depende de mim, porque sempre fui um cumpridor do regimento interno da Casa, como foi V. Exa., que também já foi Presidente da Casa. De modo que, quem determina a proporcionalidade das Comissões é o Regimento Interno. Agora esta causa estranheza este apelo; não vejo porque razão, V. Exa. está duvidando dos srs. Deputados da ARENA desta Casa.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Não é por este caminho, que é muito antipático. Eu confio plenamente em todos os srs. Deputados desta Casa, que são delegados da legítima vontade do povo paranaense, como confio também na integridade moral dos srs. Deputados da ARENA. Não vejo razão, portanto, para que V. Exa. esteja escolhido um caminho que não é aquele caminho certo, é um caminho perigoso; não estou, absolutamente, duvidando da integridade moral de ninguém apenas eu fiz esta proposta para que não houvesse prevalência, para que houvesse predominância de

votos nesta Comissão. Meu objetivo foi exatamente este. Mas V. Exa. está querendo com isso me incompatibilizar, principalmente, com os novos Deputados desta Casa. Mas eles sabem que a minha intenção nêles, é igual a do povo paranaense. O povo os escolheu e os escolheu muito bem, para representar o nosso Estado.

Era o que eu tinha a dizer, sr. Presidente. — (Sem revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Nivaldo Krüger, segundo orador inscrito, que tem apenas cinco minutos para usar da palavra.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Sr. Presidente, srs. Deputados.

O que me traz à tribuna, na oportunidade, é um assunto que entendo dos mais sérios para a vida dos municípios paranaenses e para a normalidade das atividades fiscalizadoras com as Câmaras de Vereadores e com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Sr. Presidente, o Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo, pedirá, segundo notícias vinculadas no "Estado de S. Paulo", intervenção nos municípios que deixaram de prestar contas às suas administrações nos próximos dias. Entendemos que, no Paraná, uma providência deve ser tomada também. Pois a matéria regulada pela mesma Constituição em mais de 30% das municipalidades paranaenses não cumprirá com o dispositivo constitucional. Por esta razão, encaminho à Mesa, solicitando pedido de informações ao Tribunal de Contas do Paraná, sobre a normalidade das contas dos municípios paranaenses. No seu Artigo 114, determina a Constituição do Estado que o Governo do Paraná decretará intervenção nos municípios que deixarem de prestar contas no prazo legal, ou seja, até 31 de março. Os pequenos municípios do Estado, sem condições de pessoal, sem condições técnicas, precisam ser fiscalizados imediatamente pela DAT, mas os grandes municípios, os que dispõem de grandes recursos, que estarão fazendo esses municípios que não prestam contas dos dinheiros públicos usados nas administrações municipais? Muitos vêm escondendo, sr. Presidente, srs. Deputados, das Câmaras de Vereadores os documentos que constituem as despesas elaboradas pela administração municipal. Alguns dêles até hoje, em dois anos de gestão sequer, o Prefeito mandou um documento para a Câmara de Vereadores. Pode verificar V. Exa. que estão servindo de dispositivo constitucional, para encobrir administrações incorretas. Veja, que o assunto é da maior importância e não será a sigla partidária que servirá de "capa" à administração. Se o desejo é de se moralizar, então que o Tribunal de Contas no Paraná envie a esta Assembléia a relação dos Municípios que deixaram de prestar contas, segundo o que determina a lei e que se tomem, no Paraná, as providências tomadas no Estado de São Paulo, ou seja, que se decrete a intervenção nos Municípios do Paraná que não cumpriram as determinações legais. Sei, sr. Presidente, da importância dada pela Constituição aos Municípios. Eles são os núcleos onde nascem e dos quais se projetam as maiores idéias democráticas.

É necessário que a lei seja exercida e que o Tribunal de Contas, como órgão de assessoramento da Assembléia, informe ao Governo do Estado para que a intervenção nos Municípios relapsos se processe segundo o critério adotado pelos Estado de São Paulo.

Assim, encaminho à Mesa nos termos regimentais e para que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Presidente do Tribunal de Contas um pedido de informações, indagando quais os Municípios desta unidade da Federação que deixaram de prestar suas contas referentes ao exercício de 70, de acôrdo com o que preceitua o § 1.º do artigo 16 da Constituição federal, combinado com o item 3.º do artigo 114 da Constituição do Estado do Paraná. Porque sr. Presidente, se fôr para estabelecer o regime do afilhadismo, então esta Assembléia estará negando todos os princípios de autoridade e todos os princípios de moralidade programados pelo Governo revolucionário e pelos líderes políticos que integram o Governo do Estado do Paraná, em nome da Revolução de 64. — (Sem revisão do orador).

O SR PRESIDENTE — Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 39 srs. Deputados.

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme boletim avulso já distribuído aos srs. Deputados

Redação Final — do Projeto de Lei n. 101-70, que cria uma Circunscrição de Trânsito em Iporã, com jurisdição nos Municípios de Alto Piquiri e Altônia. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. — **Aprovado.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 101-70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica criada uma Circunscrição de Trânsito no Município de Iporã, com jurisdição sobre os Municípios de Alto Piquiri e Altônia.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das Comissões, em 17 de setembro de 1.970.

aa) Ivo Tomazoni — Presidente

Olavo Ferreira — Relator

Nelson Buffara

Redação Final — do Projeto de Lei n. 7-70, que autoriza o Poder Executivo firmar convênio, através da Secretaria dos Transportes, com a Prefeitura Municipal de Piraquara, para construção de uma Ponte em alvenaria sobre o Rio Iraí naquela comuna. — Pareceres favoráveis da C.C.J., C.F. e C.O.P.T.C. — **Aprovado**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 7-70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio através da Secretaria dos Transportes, com a Prefeitura Municipal de Piraquara, para a construção de uma ponte de alvenaria, na extensão de 25 metros, sobre o rio Iraí, naquela Comuna.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das Comissões, em 17 de setembro de 1.970.

aa) Ivo Tomazoni — Presidente

Olavo Ferreira — Relator

Nelson Buffara

3a. Discussão — do Projeto de Lei n. 271-69, de autoria do dep. David Federmann, que autoriza o Poder Executivo, doar por intermédio da Secretaria de Saúde Pública, a Ambulância que especifica. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.S.P. — **Aprovado.**

2a. Discussão — do Projeto de Lei n. 23-70, de autoria do dep. Paulo Poli, que transfere para responsabilidade do D.E.R., com fins de conservação e melhoria, a estrada que liga o Município de Mamborê ao de Ubitatã, numa extensão aproximadamente de 40 (quarenta) quilômetros. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. com Substitutivo Geral. — **Aprovado pelo Substitutivo.**

2a. Discussão — do Projeto de Lei n. 43-70, de autoria do dep. Paulo Poli, que autoriza o Poder Executivo a criar as Escolas Normal Estadual Colégial e a Escola Técnica de Comércio de Alto Piquiri, no Município do mesmo nome, para funcionarem a partir de 1.971. — Pareceres favoráveis da C.C.J., C.I.P. e C.F. — **Aprovado, artigo por artigo, com emenda de autoria do sr. deputado Ivo Tomazoni, que é a seguinte: Lê):**

“EMENDA

Ao Projeto de Lei n. 43-70

No Art. 1.º, onde diz:

“... ano letivo de 1971.”

Substitua-se por:

“... próximo ano letivo.”

Sala das Sessões, em

(a) **Ivo Tomazoni**”

O SR. PRESIDENTE — Em votação a emenda. **Aprovada**

1a. Discussão — do Projeto de Lei n. 224-69, de autoria do dep. Antônio Lopes Júnior, que declara de Utilidade Pública, o “Foto Clube do Paraná” com sede nesta Capital. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.I.P...
— **Aprovada.**

PROJETO DE LEI N. 224-69

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica declarado de utilidade pública o “Foto Clube do Paraná”, com sede nesta Capital.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões em 15 de outubro de 1.969.

(a) **Antônio Lopes Júnior**

JUSTIFICATIVA:

O Foto Clube do Paraná foi fundada em 28 de agosto de 1.938. É uma associação civil, de natureza artística, científica e turística, tendo por objetivo único propagar e desenvolver a arte fotográfica em si, e em todas as suas modalidades.

Em anexo, os Estatutos da referida entidade.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei n. 224-69

Autor: Dep. Antônio Lopes Júnior

Súmula: “Declara de utilidade Pública do “Foto Clube do Paraná, com sede nesta Capital”.

PARECER

1) — Objetiva o presente plano de lei, de autoria do nobre dep. Antônio Lopes Júnior, declarar de utilidade pública o Foto Clube do Paraná, com sede nesta Capital.

2) — O Projeto vem articulado e devidamente justificado, segundo, o preconizado pelo Regimento Interno.

3.º) — Por outro lado o mesmo não fere qualquer disposição, quer de ordem constitucional, quer de ordem legal. Quanto à sua oportunidade, nada a opor.

4) — Em face de tais considerações, somos pela sua aprovação.

É o **PARECER**

Sala das Comissões, em 27 de maio de 1.970.

(aa) **Emílio Carazzai** — Presidente

Paulo Poli — Reator

Alencar Furtado, Ivo Tomazoni, Paulo Camargo, Armando Queiroz, Nelson Buffara, Jorge Sato (contra) e uma assinatura ilegível

O SR. ALVARO DIAS — (Pela ordem) Sr. Presidente, srs. Deputados. Peço permissão para interromper a votação da matéria que se encontra na pauta da Ordem do Dia de hoje, para solicitar uma informação de V. Exa. já que estranhamos a ausência, mais uma vez, do projeto de lei que trata do aumento dos vencimentos do funcionalismo público estadual, na pauta de nossos trabalhos, pois que havíamos solicitado urgência e preferência para o mesmo. E, V. Exa. havia nos respondido que o projeto que trata do aumento dos vencimentos do funcionalismo público iria à Comissão de Finanças, no prazo de 48 horas, para seu parecer:

Mas, já transcorreram dez dias de nosso pedido de preferéncia e urgéncia para o projeto, daí porque o interrogamos a respeito da ausencia do mesmo na pauta de Ordem do Dia da sessão de hoje.

O SR. JOAO MANSUR — (Pela ordem) Sr. Presidente, V. Exa., na última sessão, respondendo questão de ordem formulada por um dos Deputados, declarou de que a Mensagem iria a Comissão dentro de 48 horas, para seu pronunciamento. A contagem do tempo, sr. Presidente começa a partir de hoje, porque esta Casa esteve fechada a partir daquela sessão. Mas quero esclarecer ao deputado Alvaro Dias, que não teve intenção nenhuma e, se tivéssemos, poderíamos fazer hoje, derrubando aquela urgéncia. De modo que a Mensagem se encontra nas Comissões recebendo Parecer. A Comissão de Constituição e Justiça, primeiro, e depois a Comissão de Finanças também deve ser ouvida. Razão porque estranho a questão de ordem levantada neste instante. (Sem revisão do orador).

O SR. IVO TOMAZONI — (Pela ordem) Sr. Presidente, não sei se a questão de ordem do nobre Deputado representante da bancada do MDB não tem coloração de questão de ordem intempestiva. V. Exa., na sessão da semana passada, em que dirimiu dúvidas quanto a vaidade da urgéncia requerida pelo deputado Alvaro Dias, deu as normas a que deve ser submetida a tramitação daquela Mensagem, observado o artigo 106 do nosso Regimento. Que, dizer, sr. Presidente, que, se a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças, no prazo regimental, não oferecerem Parecer nós ainda teremos que manter o projeto em pauta por três sessões.

Mas, sr. Presidente, devo também, alertar a Casa, que a aprovação pura e simples daquele ante-projeto de lei, consequéncia da Mensagem governamental, traz prejuízo ao funcionalismo do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas. Porque, sr. Presidente, nós temos nesta Mensagem também prevista a paridade, com base na tabela do Executivo. Nós teríamos um exemplo do prejuízo para os funcionários do Tribunal de Contas, Poder Judiciário e Poder Legislativo, dos níveis 14 a 21. Como exemplo, gostaríamos de afirmar que, no poder Executivo, o nível 30 está fixado em Cr\$ 1.005,00 (hum mil e cinco cruzeiros), enquanto que pela tabela do Poder Legislativo, Tribunal de Contas e Poder Judiciário, o nível 30 está fixado em Cr\$ 1.123,00 (hum mil, cento e vinte e tres cruzeiros). Não vejo razão também para urgéncia de votação, porque já está o Poder Executivo pagando o abono provisório de 20% que esta Casa já autorizou. Se votarmos, pura e simplesmente, a Mensagem, nós não estaremos beneficiando ninguém, muito menos os funcionários.

Pelo contrário, estaremos prejudicando.

Nós temos que ter muito cuidado na votação dessa matéria. Assim, sr. Presidente, invoco as palavras da bancada do MDB, em expressão usada por ocasião da votação de uma outra mensagem governamental: nós devemos ter muito cuidado na discussão e votação dessa matéria, para que não prejudiquemos, principalmente o funcionalismo dêste Poder. (Sem revisão do orador).

O SR. ALVARO DIAS — (Pela ordem) Cr. Presidente, data vênia do entendimento do sr. deputado Ivo Tomazoni, não entendemos intempestivo o nosso pedido, pela ordem. Entendemos, sim, que haja muita razão nêsse pedido, porque V. Exa. remeteu realmente às Comissões de Constituição e Justiça e Finanças, pelo prazo de 48 horas.

Entendemos que, se houve uma paralisação nos trabalhos legislativos, essa paralisação se prende apenas as sessões plenárias. Já tivemos tres dias uteis na semana passada, ou seja, segunda, terça e quarta-feira, suficientes para os devidos pareceres.

Com relação a alegação do deputado Ivo Tomazoni, que este Projeto não beneficiará o funcionalismo público do Estado, queremos, data vênia do entendimento do Deputado, discordar. Discordamos porque não entendemos que Projeto de aumento de vencimentos possa prejudicar alguém. Entende-

mos, isto sim, realizar algumas alterações no referido Projeto. A nossa atitude, a nossa intenção desde o dia que apresentamos o requerimento solicitando regime de urgência é justamente para solucionar o problema do aumento do funcionalismo público.

Se esta Mensagem deve ser corrigida, alterando-a, que se altere esta Mensagem mas que não se espere mais tempo, frustando, cada vez mais, as esperanças do funcionalismo.

Entendemos sim, que esta Mensagem ainda não chega a fazer justiça ao funcionalismo público. Carece muito mais. Entendemos, também, que não deve ficar engavetada esperando a boa vontade dos srs. Deputados e do Governador, para que o funcionalismo tenha o benefício do aumento. (Sem revisão do orador).

O SR. IVO TOMAZONI — (Pela ordem). Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento. Quando disse que a aprovação da Mensagem não beneficia, é porque esta Casa já aprovou um Substitutivo Geral da Comissão de Constituição e Justiça dando um abono provisório a ordem de 20%. Se aprovada a Mensagem, ela não irá beneficiar ninguém; pelo contrário, prejudicará os funcionários dos Poderes Legislativo, Judiciário e Tribunal de Contas. O Substitutivo Geral da Comissão de Constituição e Justiça concedeu um abono provisório de 20%, que deve estar sendo pago pelo atual Governo e deve ter sido pago pelo Governo anterior. O Substitutivo Geral foi aprovado por esta Casa e sancionado pelo Governo anterior. Este o esclarecimento que pretendia fazer nesta questão de ordem. — (Sem revisão do orador).

O SR. ALVARO DIAS — (Pela ordem). Sr. Presidente, o que queremos é a solução, de uma vez por todas, do aumento do funcionalismo público. Não entendemos que Projeto engavetado possa trazer benefícios. Se não trouxer os benefícios que se espera, trará benefícios maiores.

O SR. PRESIDENTE — As mesmas razões que determinaram o não recebimento, pela Mesa, da questão suscitada pelo sr. deputado Alvaro Dias na sessão de 2 de abril último, prevalecem ainda hoje.

Efetivamente, a urgência e o concomitante pedido de inclusão na ordem do Dia do Projeto de Lei nr. 294-70 foram aprovados na véspera do dia referido, isto é, a 1.º de abril. Na sessão do dia seguinte, dia 2, sexta-feira, o Plenário aprovou um pequeno recesso que se estendeu até hoje.

Assim sendo a decisão anterior da Mesa quanto a não inclusão do Projeto na Ordem do Dia antes de vencidos os prazos deferidos as Comissões competentes e, atendidas outras exigências regimentais, é ainda perfeitamente válida e oportuna. Em virtude do recesso, não se escoou ainda nem mesmo o prazo de 48 horas concedido a primeira das duas comissões que devem ser ouvidas, isto é, a de Constituição e Justiça.

A Mesa mantém sua decisão anterior.

O SR. IGO LOSSO — (Pela ordem). Sr. Presidente, solicitei a palavra pela ordem para esclarecer ao ilustre colega que o Projeto de Lei nr. 294-70, oriundo da Mensagem n.º 37-70, foi entregue no início deste pequeno recesso, que o mesmo já se encontra com o devido Parecer, aguardando uma reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça que, provavelmente se verificará hoje, após a reunião plenária, quando então a Comissão referida apreciará o seu parecer.

...O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa requerimento de autoria do sr. deputado Erondy Silvério e demais Deputados que o subscrevem, em número de vinte, solicitando a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na administração anterior.

Peço ao autor do Projeto que indique o número de membros.

O sr. Erondy Silverio — Sr. Presidente, parece que eu não entendi V. Exa.

V. Exa. é autor da proposição?

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. é autor de um requerimento.

O sr. Erondy Silvério — O número de Deputados para compor esta Comissão? V. Exa. poderá indicar 12 membros. Sr. Presidente, pela ordem, alertando por colegas da Casa que deverá ser número ímpar, sugiro a V. Exa. que deveriam ser em número de 13 membros que comporão a Comissão.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa fará o cálculo para ver qual a proporcionalidade da representação.

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa, requerimento de autoria do sr. deputado Leopoldo Jacomel, constante do Expediente, solicitando voto de louvor ao sr. Celso Fabricio de Melo. **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Cândido Martins de Oliveira, constante do Expediente, solicitando seja enviado expediente aos srs. Presidente da República, Ministro de Educação e Cultura, Presidente do Movimento Brasileiro de Alfabetização, Governador do Estado do Paraná e Coordenador Geral do MOBREAL no Paraná, de congratulações pelo magnífico trabalho que o Movimento Brasileiro de Alfabetização vem desenvolvendo em nosso Estado, desde o seu lançamento. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Mauricio Fruet, constante do Expediente, solicitando voto de pesar pelo falecimento do sr. Jobar Cassou e Nelson Petchow. **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Mauricio Fruet constante do Expediente, solicitando seja encaminhado offiio ao sr. Governador do Estado, sugerindo medidas para proteção da pesca. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Antonio Belinati, constante do Expediente, solicitando voto de congratulações ao sr. general Ayrton Tourinho. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Jorge Sato, constante do Expediente, solicitando voto de congratulações a Empresa de Transporte Expresso Maringá Turismo. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Nivaldo Kruger, constante do Expediente, solicitando seja encaminhado pedido de informações ao sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Paulo Poli, constante do Expediente, solicitando que seja tornado sem efeito o requerimento aprovado em 1.º de abril, de autoria do sr. deputado Alvaro Dias, que solicitava regime de urgência para o Projeto de Lei 294-70. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Lázaro Dumont, constante do Expediente, solicitando, representação deste Poder junto ao Congresso Nacional do Café, a realizar entre os dias 21 e 24 em Vitória. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Erondy Silvério, constante do Expediente, solicitando voto de regozijo pela ascensão de um paranaense ao Cargo de Comandante da 5a. Região Militar, sr. Ayrton Pereira Tourinho — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Erondy Silvério constante do Expediente, solicitando voto de pesar pelo falecimento dos srs. Jobar Cassou e Nelson Petchow.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra, em explicação pessoal, ao sr. deputado Armando Queiroz

O SR. ARMANDO QUEIROZ — Sr. Presidente, srs. Deputados.

O calor do debate ferido há poucos instantes, todo ele relacionado com o episódio da Mensagem trazida a esta Casa pelo governador Haroldo Leon Peres, obriga-me a vir a esta tribuna para esclarecer e dizer aquilo que penso sobre o momentoso problema. O assunto, à medida que vai se desenvolvendo, continua mais palpitante, porque nós todos estamos vendo que até a esfera federal com ele já se preocupa. Mas é bom que todos os senhores

atentem para o que eu vou dizer. E preciso que isto aconteça, que isto ocorra, para que não se repita mais este fato que vem acontecendo a miude, de se desvirtuar o debate sobre determinado assunto, e toda vez o deputado Erondy Silvério trazer a baila problemas relacionados com o comportamento pessoal deste Deputado. Fugindo a tônica do discurso, outra coisa não faz S. Exa. do que repetir que em certo momento eu teria dito isto e em outro teria dito aquilo. Não tenho do que me penitenciar, reafirmo e confirmo.

Já fiz uma série de referências ao sr. Paulo Pimentel, desta tribuna, em praça pública e por muitas e muitas vezes já fiz a S. Exa. os louvores que entendia que deveria fazer. Neste momento, na tribuna, repito, em certos momentos de minha vida pública, inclusive em discursos de grande repercussão por todo o Paraná, lembrei a todo o Estado que deveríamos aproveitar o sr. Paulo Pimentel como Senador da República.

Pois bem. Quero que todos fiquem sabendo, para que não se procure contestar meu comportamento, que num ano e meio, no final daquele Governo, todas as vezes que fomos a S. Exa., preocupados com problemas do Estado, preocupações e seriamente, com assuntos que estavam sendo levados a sarjeta, indagávamos de S. Exa. a verdadeira e real situação do Estado. Recebíamos de S. Exa. como contestação e como tônica, sempre a afirmação de que o Estado do Paraná estava indo muito bem, que as coisas estavam marchando em ordem. Eu já falei isto na tribuna.

Sr. Presidente, à medida que começavam a surgir boatos sobre certos negócios do Estado, fomos a S. Exa., como Deputados e no cumprimento de nossa obrigação.

O sr. Erondy Silvério — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento) — Não quero duvidar de V. Exa. Talvez V. Exa. tenha ido diversas vezes ao Governo saber como andavam as coisas no Estado, como ia a situação financeira e econômica. Não quero, absolutamente, descrever do que V. Exa. está dizendo. Mas tive o cuidado de manusear os Anais da Casa e verificar todos os pronunciamentos de V. Exa. E nunca, em discurso nenhum, em pronunciamento, vi V. Exa. fazer referência a situação econômica do Estado ou encaminhar pedidos de informações ou fazer alusão, da tribuna, a situação financeira do Estado. Vi coisas muito interessantes quando manuseei os Anais, com relação a V. Exa., quando V. Exa. era Deputado e também era Deputado o sr. Haroldo Leon Peres, e coisas interessantes que, na época devidã, serão levadas ao conhecimento do povo. Mas, nunca vi V. Exa. solicitar informações do Governo.

O SR. ARMANDO QUEIROZ — Sr. Deputado, acabei de afirmar, neste instante, que eu me dirigia a S. Exa. e fazia perguntas, indagava e solicitava, e sempre S. Exa. me dizia que a situação do Estado era boa. E eu confiava na palavra de S. Exa. e não tinha por que duvidar, porque S. Exa. era a maior autoridade do Estado, com as rédeas do Governo nas mãos e, se S. Exa. fazia aquelas afirmações, não via razão alguma para descrever das palavras de S. Exa. Daí porque não ter feito pedido de informações, pronunciamentos, nesta Casa. E mesmo que tivesse feito algum pedido de informação V. Exa., quando Líder não teria permitido transito a tais pedidos de informação.

Mas vamos voltar, srs. Deputados, ao assunto sério deste debate. Não estou aqui para argumentar nos termos que faz o sr. deputado Erondy Silvério; não tenho condições de mediocridade; não tenho condições de espiritualismo; não recebo fluídos; não tenho poder de adivinhar. Quero discutir com os pés no chão.

Vem S. Exa., o nobre deputado Erondy Silvério, trazer, para conhecimento da Casa, pedindo transcrição nos Anais do editorial publicado pelo jornal "Gazeta do Povo". Ali se diz ali se afirma e se faz deduções do que poderia ser o pensamento dos órgãos do Governo federal. Não contesto isso, como também não posso afirmar, mas a grande verdade é que o sr. Haroldo Leon

Peres, quando esteve aqui, cumprindo obrigação constitucional, tinha que dar ao povo do Paraná a real situação do Estado e não poderia fazer diferente, porque aquela era e é realmente a situação do Estado. E, portanto, essa era a sua obrigação e se S. Exa. não a tivesse cumprido não estaria sendo sincero. E não poderia ser diferente a atitude de S. Exa. o sr. Governador do Estado.

O sr. Erondy Silvério — V. Exa. disse que era e é, realmente, a situação do Estado. Então, V. Exa. está por dentro da realidade, não pode dizer que não conhecia; V. Exa. está afirmando aquilo que a Comissão hoje requerida, pretende apurar. V. Exa. está se antecipando. V. Exa. é que tem a boa de cristal, tem fluidos, mas fluidos negativos; V. Exa. está com os pés no ar, está flutuando.

O SR. ARMANDO QUEIROZ — Nobre Deputado o assunto é sério. A situação real do Estado foi trazida ao nosso conhecimento por S. Exa. o sr. Governador Haroldo Leon Peres, e tanto é verdade, e tanto ela é séria, e tanto ela é dramática, que até hoje o sr. Governador não pôde pagar sequer os atrasados devidos ao funcionalismo porque o Tesouro está desfalcado pela maneira de conduzir os negócios públicos do sr. Paulo Pimentel.

O sr. Gilberto Carvalho — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Quero lembrar ao nobre Deputado que, quando S. Exa. esteve aqui, ele cumpriu com seu dever: trazer ao conhecimento da Casa a real situação em que se encontrava nosso Estado. Cumpre com seu dever o deputado Erondy Silvério, quando pediu a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de provar que não é realidade aquele pronunciamento do Governador, quanto aos débitos do Estado. Acho que está tudo muito certo. Mas o que não aprovo, o que não está certo, é que se trave uma polêmica entre o ex-Governador e o atual Governador, sem qualquer benefício para o povo do Paraná. E esta Casa, tenho certeza, vai por vários dias debater esse assunto. O que é preciso, é que o nobre deputado Erondy Silvério procure comprovar que o débito do Estado não é aquele que foi apresentado. Ninguém disse que o Governador aplicou mal.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — (Pela ordem) — Gostaria que V. Exa. dessa minha posição nesta Casa, sou Deputado ou Contador Geral do Estado? Eu represento o povo, na qualidade de Deputado, ou sou funcionário público, na qualidade de Contador Geral?

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. é Deputado Estadual.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Então não tenho que provar nada. A Comissão Parlamentar de Inquérito é que vai, na época oportuna, dizer da real situação do Estado.

Era esta questão de ordem que gostaria que ficasse anotada na ata de nossos trabalhos.

O sr. Gilberto Carvalho — Concluindo meu aparte, sr. Deputado, quero esclarecer que não quis dizer que o deputado Erondy Silvério era um contador e tinha a obrigação de responder, mas já que ele pediu, como ex-líder do Governo, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, e como nenhum de nós fez ataques ao ex-Governador, — eu pessoalmente não tenho nada contra o ex-Governador, nem contra o atual Governador, eu acho que deveríamos aplicar melhor nosso tempo nesta Casa, em benefício do povo.

O sr. Muggiati Filho — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Estou acompanhando o discurso de V. Exa., nobre Deputado, com muita atenção e, apenas para esclarecimento, V. Exa. fez uma referência ao texto da Mensagem enviada por S. Exa. o sr. Governador do Estado. Nesse mesmo texto, V. Exa. sabe melhor do que eu, há um dispositivo final que diz que o Governo pedirá as providências que julgar necessárias. De maneira que gostaria de indagar de V. Exa. qual o motivo pelo qual S. Exa. o sr. Chefe do Executivo não solicitou a esta Casa providência alguma com relação ao fato narrado por V. Exa..

O SR. ARMANDO QUEIROZ — Sr. Deputado, o Poder Executivo só pode solicitar desta Casa alguma coisa através de suas mensagens. Ou, então, por ocasião da elaboração do Orçamento. Nós estamos aguardando as mensagens do sr. Governador. Uma já transitou por aqui e já teve aprovação desta Casa. Outras virão e, à medida que forem chegando, não teremos dúvidas, saberemos claramente o que pretende e entende o novo Governador para poder melhorar a situação de nosso Estado.

O sr. Erondy Silvério — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Lamento estar interrompendo o brilhante discurso de V. Exa., não é meu propósito fazê-lo. Todavia, quero apenas esclarecer à Casa, que acho que o debate que eu trouxe a esta Casa é sadio e eu, em tempo ou época alguma de meus pronunciamentos, declarei que os srs. Deputados estavam atacando o ex-Governador. Eu não disse isso. O Deputado que o aparteu anteriormente deve estar equívocado. Também não disse que queria provar que o Estado não tem aquele déficit. Não disse nada disso. Apenas tenho minhas dúvidas quanto à justeza da Mensagem do Chefe do Executivo atual, porque to-los sabem que o cozinheiro tempera a comida de acôrdo com o gosto do patrão, ou amarra o cachorro de acôrdo com a vontade do dono. S. Exa. poderia vir aqui, talvez, até enganado por assessores que, nesta hora, querem ser agradáveis ao novo chefe, ao novo Governador. O objetivo é o de dirimir tôdas essas dúvidas. Não estou defendendo ninguém. Se houve irregularidade de alguém seja quem fôr, que seja apurada e sejam responsabilizados os funcionários que prevaricaram de suas funções, que não deram bom empenho e boa aplicação aos dinheiros públicos. O objetivo de nosso requerimento pedindo a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito é, única e exclusivamente, o de apurar a verdade. Se a verdade estiver com Haroldo Leon Peres, S. Exa. que tome as medidas cabíveis. Não adianta vir aqui dizer que os Diretores da Celepar, através de fraude contábil, obtiveram lucros inestimáveis, usando-os em benefício próprio. Não adianta vir aqui e fazer acusações deste tipo. O que tem que ser feito é apurar a responsabilidade e, se culpado houver, o único meio é colocar no xadrez aquêles que assim agiu. Não é questão pessoal.

Assumo tôda a responsabilidade pela confusão que meus pronunciamentos podem causar, inclusive perante a Direção Nacional do partido. Não estamos nos furtando a isto. De minha parte considero o assunto encerrado. Vou esperar as conclusões a que chegar a Comissão de Inquérito.

O SR. ARMANDO QUEIROZ — Retomando o fio do meu raciocínio, interrompido que foi por uma série de apartes, volto ao problema do editorial.

Realmente, a leitura não deixa dúvidas de que o problema financeiro deste Estado, como de muitos outros Estados da Federação, vem preocupando S. Exa., o sr. Presidente.

No entanto entendo, não sei porque não entender diferente, que era obrigação do governador Haroldo Leon Peres fotografar a situação do Estado no seu primeiro pronunciamento à nossa população. Se fizesse diferente, de saída, perderia a confiança que possa ter do povo paranaense.

Não estou aqui para lamentar, se suas declarações chegaram a preocupar o Governo federal. Afinal, srs. Deputados, na grandeza dos poderes do órgão da Revolução, ele dispõe da CGI, dispõe do SNI, dispõe de outros órgãos básicos e técnicos; se o Governo tiver interesse em apurar pretensas irregularidades ele que faça uso desses poderes.

Isto é que precisava ser dito aqui no instante em que se propõe criar uma Comissão Parlamentar. Disse, em aparte, que votava a favor desta Comissão, porque entendo que as coisas públicas devem ser tratadas às claras e analisadas com a maior serenidade possível.

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre orador que se quiser prosseguir terá que requerer a prorrogação.

O SR. ARMANDO QUEIROZ — É o que faço, de mais quinze minutos.

Não me conformo, sr. Presidente, não me contento e não me satisfaço que esta Comissão de Inquérito que está se formando, que esta Comissão Parlamentar de Inquérito se limite, tão somente, a verificar a exatidão dos números, se conferem ou não, se estão certos ou não. O que pretendo, se fizer parte da Comissão, é ir mais a fundo, pretendo avançar mais, a fim de saber se, realmente, houve alguma irregularidade. Não basta contestar a validade dos números. É preciso que o povo saiba se tem qualquer coisa de verdade naquilo que se falou do Banco do Estado; das negociatas, se é que houveram; da Café do Paraná, que comissões se pagava para receber contas. Isto depõe contra o Governo que saiu, mas é preciso que se apure, porque, não se apurando, é preciso se lanar aqui louvor ao Governo que saiu. É isto que quero. É a verdade, tão só a verdade, doa a quem doer, porque não sou daqueles que vai endossar graciosamente infâmias, calúnias, intrigas, somente para manchar, caluniar a honra do Governo que deixou a administração do Estado. Nesta Comissão se irá participar na condução do problema, de modo que o povo do Paraná fique realmente sabedor das coisas que aconteceram. Eu não me conforme tão só com esta estória de conferir números, somas, aritmética ou coisa parecida. Quero analisar também se houve locupletamento ilícito, porque, se não houver, serei o primeiro a vir a esta tribuna para desfazer tudo aquilo que por muito tempo se falou nas ruas e esquinas de todos os municípios paranaenses.

O sr. Erondy Silvério — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Nobre Deputado Armando Queiroz. Não se espera outra coisa de V. Exa., V. Exa. tem passado nesta Casa, que nos revelou amplamente seu caráter. Vamos fazer votos e apelar ao sr. João Mansur, para que um dos membros da mencionada Comissão seja V. Exa., mas o que queremos é exatamente isto, que V. Exa. está pretendendo fazer, para que não seja apanágio apenas de V. Exa., mas de toda a Casa, isto deve vir à tona, doa a quem doer. Queremos desde já agradecer o pronunciamento de V. Exa., e temos certeza que V. Exa. representará um papel importante na decisão desta Comissão.

O SR. ARMANDO QUEIROZ — A propósito de Comissões Parlamentares de Inquérito, eu me lembro de uma das talvez mais importantes que se organizou nesta Casa. Foi ao tempo em que o deputado Walter Pecoits foi prêso na cidade de Cascavel, foi seviciado, foi humilhado e, por causa daqueles fatos, srs. Deputados, esta Casa organizou uma C.P.I. e, para Presidente da mesma, para presidir, orientar e examinar esta Comissão foi designado um Deputado que hoje é Governador do Estado do Paraná, que é o sr. Haroldo Leon Peres, e eu me lembro muito bem das declarações de S. Exa. Ele dizia neste Plenário, dizia para todo o Paraná, através da imprensa, que ele só aceitaria a Presidência com a condição de que a Comissão trabalhasse, se esforçasse e chegasse, srs. Deputados, a uma conclusão. Naquela C.P.I. pretendia-se apurar a responsabilidade da Polícia, de Delegados da Polícia que teriam maltratado, seviciado aquele parlamentar, eu fui relator daquela C.P.I. O Presidente da mesma foi o sr. Deputado e hoje Governador Haroldo Leon Peres e graças ao nosso trabalho, de toda a Comissão, trabalho de força, de vontade, de confiança, chegamos a uma conclusão.

Apresentamos o nosso trabalho e, no instarte da última reunião daquela Comissão, o sr. Haroldo Leon Peres nos agradecia, não a nós, mas ao Poder Legislativo, por ter cumprido com o seu dever, chegando a uma conclusão na Comissão Parlamentar de Inquérito. Coisa virgem que acontece nesta Casa, porque aqui não se reúnem, não fazem nada e não chegam a uma conclusão, principalmente quando se trata de assunto dessa natureza. Mas agora posso dizer a V. Exa. que tudo faremos para chegar a um resultado positivo.

O sr. Sebastião Rodrigues — V. Exa. permite um aparte? (Assentimen-

to). Infeizmente estou chegando atrasado, mas permita V. Exa., aparte, que apresente as minhas congratulações pela atitude do ex-Governador do Estado, pedindo a formação desta CPI.

Quero, neste instante, também louvar V. Exa., que tem aquela qualidade dos puros e dos bons, que é a de confiar. V. Exa. confiou no ex-Governador e confia no atual. Peço a V. Exa. que confie também na CPI, porque este Legislativo tem toda soberania, tem toda liberdade em constituir uma Comissão. Admiro a coragem do ex-Governador em pedir esta CPI, porque é sabido que a maioria que ele tinha nesta Casa se transformou numa minoria. Confio e creio que esta Casa tem plenas condições de constituir uma Comissão que há de levar ao conhecimento do povo do Paraná tudo aquilo que se discute nesta Casa, que este veredito será irrefutável porque ele nasceu desta Casa, da Casa do povo.

E por isto, mais uma vez, neste aparte, eu me permito congratular-me com V. Exa. pelo pedido da constituição desta Comissão. E peço a V. Exa. que confie nessa Comissão.

O SR. ARMANDO QUEIROZ — Engana-se V. Exa. quando diz que sou dos puros e dos bons. Eu trouxe para esta Casa, srs. Deputados, uma série de defeitos que sempre tive como cidadão, não sei se trouxe algumas virtudes. Mas aqueles defeitos que tenho na vida pública e aquelas virtudes, se acaso eu as tenho, eu trouxe para cá e continuo do mesmo jeito; não me alterei, não quero me alterar. Eu confio nesta CPI, srs. Deputados, confio nos membros que pertencerem a Mesa. Mas, srs. Deputados, começo muito bem como se comporta esta Casa se os membros da Mesa não se interessarem, se o sr. Presidente não pretender levar a sério, nós iremos perder novamente o nosso tempo. E é por conhecer, que afirmo isto; não porque quero lançar defeitos ou virtudes a quem quer que seja. O sucesso desta CPI depende exclusivamente do nosso trabalho, e de mais ninguém.

Mas tesde que o sr. Paulo Pimentel venha aqui, solicitando, ele, um pedido de Comissão Parlamentar de Inquérito, contestando as afirmações deste Governo, ele deve saber, srs. Deputados, que, se a sua afirmação de que não aceita aquêlê número fór comprovada, alguém teria falseado a verdade. Mas se esta Comissão chegar a um outro resultado que não satisfaça os interesses de S. Exa., torna-se evidente, sr. Presidente, que o ônus disto tudo caberá a S. Exa.

E fique dito mais uma vez, se eu pertencer a esta Comissão, não estarei me importando se vou ferir ou machucar alguém. Quero unicamente cumprir com nosso dever; mas sabem, srs. Deputados, e aqui foi lembrada a figura de Adhemar de Barros, saibam os senhores também que, em certa fase, o sr. Adhemar de Barros foi denunciado pelo cometimento de um ilícito penal. E um desembagador de então, ao receber a denúncia que applicava em ilícito, em peculato, era obrigado a decretar a prisão preventiva. Saibam que a sentença, recebendo a denúncia, afirmou com muita categoria que todos os factos narrados naquela denúncia não chegavam a alcançar o campo do Poder Judiciário, não alcançavam o campo do direito penal; constituíam, tão somente, figuras que caracterizavam improbidade funcional, mas não havia como se punir, baseados em dispositivos do Código Penal.

No entanto, tudo o que Haroldo Leon Peres disse aqui, não me convence até agora que se teria cometido ilícito penal. Não se assacou acusações contra ninguém. Mas se esta C.P.I. chegar a um resultado que comprometa, se ela chegar a um resultado que implique na conduta do ex-Governador, nós então seremos obrigados a admitir que houve falha de caráter funcional e o mesmo epíteto que se deu a Adhemar de Barros dever-se-á dar, por igualdade, ao sr. Paulo Pimentel. Se houver...

O sr. Erondy Silvério — V. Exa. permite um aparte?

O SR. ARMANDO QUEIROZ — Deixe-me terminar.

O sr. Erondy Silvério — V. Exa. permite um aparte?

O SR. ARMANDO QUEIROZ — Um instante.

O sr. Erondy Silvério — V. Exa. está se adiantando ao que a Comissão não concluiu ainda.

O SR. ARMANDO QUEIROZ — Não aceito o que diz V. Exa..

Sr. Presidente, requiero a suspensão da sessão por falta de decóro do deputado Erondy Silvério.

O SR. PRESIDENTE — Peço ao sr. deputado Erondy Silvério que permita ao sr. Armando Queiroz terminar seu discurso.

O sr. Erondy Silvério — O deputado Armando Queiroz endeusou o governador Paulo Pimentel e agora...

O SR. PRESIDENTE — Está com a palavra o deputado Armando Queiroz para concluir seu pensamento.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — (Pela ordem). Sr. Presidente, não admito que um membro deste Poder possa adiantar-se às conclusões a que vai chegar a Comissão Parlamentar de Inquérito e que, maldosamente, compare o ex-Governador ao sr. Adhemar de Barros. O sr. Armando Queiroz endeusou o governador Paulo Pimentel enquanto podia artancar alguma coisa do Governo.

O SR. ARMANDO QUEIROZ — Permita ou não permita o deputado Erondy Silvério...

O sr. Erondy Silvério — V. Exa. é o maior girassol da paróquia.

O SR. ARMANDO QUEIROZ — ... a tribuna é minha e faço uso dela.

O sr. Erondy Silvério — V. Exa. é o maior girassol da paróquia.

O SR. ARMANDO QUEIROZ — V. Exa. quer que eu desça até onde V. Exa. está.

O sr. Erondy Silvério — Mas, onde está a hombridade de V. Exa. para descer?

O SR. ARMANDO QUEIROZ — Eu não falo nesses termos, eu falo em termos mais altos. Não aceito estes termos.

Sr. Presidente, não há condições evidentes para prosseguir. O problema desceu a termos muito baixo. Não aceito dialogar assim. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra, para explicação pessoal, ao sr. deputado Alvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Voltamos a esta tribuna, como sempre respeitando os companheiros, porque entendemos que os políticos só serão respeitados pelo povo quando se respeitarem mutuamente.

Voltamos a esta tribuna, novamente, a bater naquela tecla: o aumento do funcionalismo público.

Há poucos instantes, a bancada do Governo nesta Casa, que possui a maioria, aprovou requerimento de autoria do nobre deputado Paulo Poli, derrubando nosso pedido de preferência e urgência para o projeto de lei que trata do aumento do funcionalismo público estadual.

Não viemos a esta tribuna para protestar, mesmo porque a nossa bancada se manteve passiva. E explico o motivo dessa passividade, razão única e exclusiva de que a uma minoria marcante, não adiantará nada opôr-se à bancada do Governo quando se trata de votar matérias.

Mas, aqui não viemos para protestar, viemos apenas para dizer que demos à bancada da ARENA, o nosso voto de confiança. Embora o seu Líder, o nobre deputado João Mansur, ter nos afirmado que não derrubaria o nosso pedido de preferência. E nós demos ainda um crédito de confiança à bancada da ARENA, e ao sr. Governador, porque não queremos entender que, com poucos dias, com apenas algumas semanas de mandato nesta Casa, os homens do governo apenas apreciem com preferência e urgência, matérias

que são de seu interesse, deixando de lado aquelas que são do interesse de uma parcela da coletividade paranaense.

O sr. Sebastião Rodrigues — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento) Nobre Deputado, eu me permito fazer um aparte, dar-lhe um aparte, para lembrar à Casa meu voto quando da apreciação da Mensagem governamental sobre aplicação do tempo integral da magistratura. Eu dizia, da tribuna, quando fiz declaração de voto, que esperava que o regime de urgência aplicada àquela matéria também o fôsse quando por aqui transitassem aquelas outras mensagens de interesse do povo do Paraná.

Previa eu, naquela oportunidade, um fato que se sucedeu mais cedo do que eu esperava. É preciso que saia daqui para que todo funcionalismo tome conhecimento; é preciso que a imprensa torne público, que a bancada do Governo, nesta Casa, derrubou um regime de urgência que havia aprovado para apreciação do aumento do funcionalismo.

É preciso que saia para que o povo julgue os homens que estão aqui dentro desta Casa. Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS — Agradeço o aparte do nobre Deputado, que vem reforçar as alegações. No entanto, voltamos a repetir.

Ainda esperamos que seja esta apenas uma impressão nossa. Que a bancada do Governo, em outras oportunidades, coloque também em destaque os interesses de uma coletividade maior, deixando de lado, às vezes, suas pretensões de agradar o Governo, mas estando certa que está agradando o povo do Paraná.

Sr. Presidente, srs. Deputados, dizíamos que viemos à tribuna não para protestar, mas para deixar bem claro que aqui estaremos com constância, discutindo as mensagens e esperando aquela que se prometeu, uma mensagem que não será de 20 mas de 30%, conforme a afirmativa do líder João Mansur; uma mensagem que virá atender a todos os funcionários públicos, sem deixar de lado os funcionários do Judiciário e Legislativo. Uma mensagem que abrangerá todos os funcionários públicos, os professores e todas as classes.

Esperamos realmente que se cumpra o prometido, e nós seremos até mesmo insolentes desta tribuna; voltaremos constantemente para cobrar até com veemência, se dentro em breve não assistirmos essa mensagem neste Legislativo, sendo examinada pelos srs. Deputados.

Nossa esperança é de que realmente se procure atender aos interesses da coletividade, deixando, às vezes, alguns interesses por parte dos adeptos do sr. Governador. Sabemos perfeitamente que a vontade de todos os Deputados da ARENA seria atender aos funcionários públicos, mas chega uma orientação, orientação que concordamos em parte, mas que não podemos admitir quando vem em prejuízo dos interesses de uma classe enorme, como é a dos funcionários públicos. Admitimos também que ela não vem em prejuízo, mas queremos que realmente demonstre que trará benefícios, e um aumento não de 20, mas de 30%, a todos os funcionários públicos do Estado.

Esperamos, sr. Presidente, com nossa atitude, com nossa iniciativa, procurar desengavetar um projeto que estava adormecido; esperamos que essa atitude nossa tenha servido para despertar o sr. Governador do Estado, para despertar os homens responsáveis pelo funcionalismo público do Estado do Paraná, porque nenhum de nós, que temos a responsabilidade de fiscalizar, temos o direito de exigir mais desse funcionalismo, se realmente ele não recebe um salário condigno com a função que exerce.

Já dissemos desta tribuna que somos contra o privilégio, que somos contra aqueles funcionários que por vezes recebem propinas, mas somos seus defensores em todos os instantes, para que recebam um salário justo e condigno com a alta importância das suas funções, porque eles são parte importantíssima da máquina administrativa.

Queremos finalizar, sr. Presidente, srs. Deputados, deixando aqui, mais uma vez...

O sr. Wilson Brandão — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Gostaria de indagar ao nobre colega, se S. Exa. conhece o teor do Projeto de Lei a que faz referência.

O SR. ALVARO DIAS — Conheço.

O sr. Wilson Brandão — Então faço uma pergunta a V. Exa.: os vencimentos do cargo de Advogado Geral do Estado, Sub-Consultor Geral e Procurador ou Consultor Geral do Estado, está fixado em quanto?

O SR. ALVARO DIAS — Nobre Deputado, eu me permito não responder sua pergunta...

O sr. Wilson Brandão — Para esclarecimento de V. Exa...

O SR. ALVARO DIAS — ... se V. Exa. estava presente...

O sr. Wilson Brandão — ... queria dizer que nós não temos...

O SR. ALVARO DIAS — Sr. Presidente, eu estou com a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Mas V. Exa. concedeu permissão para o parte.

O sr. Wilson Brandão — Eque queria concluir meu aparte, dizendo que não temos cobertura do jornal "Fôlha de Londrina" para vedetismo. Este Projeto será discutido na Comissão de Constituição e Justiça ainda hoje. O que acontece é que V. Exa. se arvora em defensor do aumento do funcionalismo público e não tem conhecimento sequer da matéria que está em pauta.

O SR. ALVARO DIAS — Damos liberdade à V. Exa. para interpretar como quiser o nosso conhecimento.

O sr. Wilson Brandão — (Pela ordem) — Sr. Presidente, pedi um aparte ao nobre colega e êle me concedeu. Conheço a matéria que está em minhas mãos e êle não conhece. O que está ocorrendo é simples vedetismo através da "TV-Tibagi" e da "Fôlha", por parte do nobre colega.

Tenho ouvido muita coisa e a partir de hoje vou tomar uma posição. Tenho ouvido muita coisa nesta Casa. O que se tem visto é puro vedetismo. O nobre Deputado vem que falar daquilo que não conhece. Não está preparado, não sabe o que está falando e portanto não pode se arvorar em defensor de uma coisa que não conhece.

O SR. ALVARO DIAS — Sr. Presidente, não vou contestar as afirmações de um ex-integrante do MDB, atualmente pertencente ao partido da ARENA, porque suas palavras nada representam para mim. Se êle entende que não conheço a matéria é problema seu, e não vou responder à sua pergunta. Estcu falando sôbre o Projeto de Lei...

O sr. Wilson Brandão — Que não conhece e não tem competência para se manifestar sôbre êle.

O SR. PRESIDENTE — Peço aos nobres Deputados que mantem o decôro parlamentar.

O SR. ALVARO DIAS — Sinto não ter tido a oportunidade de mostrar que conheço o Projeto de Lei porque não veio à discussão neste Plenário. Se aqui não veio não foi por nossa iniciativa.

Vejo que V. Exa., nesse instante, preocupa-se com a cobertura jornalística que temos. Não temos culpa se a temos. Não pedimos que a fizessem cobertura alguma. A imprensa é livre e publica aquilo que vê necessidade de mostrar ao povo o que se faz nesta Casa Legislativa. Foi justamente o que fez com relação a êste assunto.

Entendo e compreendo qual a razão desta sua preocupação. Mas isto não interessa ao povo do Paraná. E aquilo que não interessa ao povo não perderei tempo em diálogos inúteis como pretende V. Exa...

O sr. Paulo Poli — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Dirijo-me com bastante respeito a V. Exa... Gostaria que o nível dos debates nesta Casa se elevassem, não estou fazendo qualquer menção a V. Exa...

Pretendo apelar a V. Exa. e ao deputado Wilson Brandão, que o aparteu neste instante, que lêssem com cuidado o requerimento de minha autoria que solicitava fôsse deixado sem efeito o requerimento da illustre bancada de V. Exa., que pedia regime de urgência para o Projeto de Lei n. 394-70.

No requerimento, em seu parágrafo segundo, dizia que estão sendo injustiçados por aquela mensagem os funcionários dêste Poder, do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas. De certa forma isto manifesta o segundo desejo, de que haja um aumento de todos os funcionários do Estado do Paraná funcionários de todos os Poderes e quero deixar bem claro, aqui, a minha opinião: no instante em que estiver nesta Casa a mensagem ou qualquer documento equivalente referente ao aumento de todo o funcionalismo. Êste Deputado dará seu integral apoio, porque todos os Deputados da Arena pretendem também que se faça justiça a todo o funcionalismo. Estou pedindo êste aparte para fazer êste reparo. Entretanto, agradeço a maneira fidalga com que V. Exa. me concedeu êste aparte.

O SR. ALVARO DIAS — Nós recebemos sempre com muita satisfação os apartes de V. Exa. Apenas ficamos entristecidos quando os apartes vêm carregados talvez de ódio, o que não posso entender, ou talvez de frustração, o que também não posso entender; mas sr. Presidente, deixamos bem claro quando dizíamos que não protestaríamos com veemência porque acreditamos até mesmo...

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. tem apenas um minuto para concluir sua oração.

O SR. ALVARO DIAS — ... na intenção dos Deputados da Arena, quando afirmavam que uma mensagem mais vantajosa viria a êste Legislativo. Vimos a esta tribuna apenas para dizer que permaneceremos atentos para lutar constantemente e jamais tivemos a pretensão de vedetismo como quiseram insinuar, e espero que o Projeto que irá beneficiar a situação do funcionalismo público do Estado do Paraná acorde do seu sono lá de dentro de uma gaveta desta Casa.

O sr. Paulo Poli — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). É para colaborar com V. Exa. já que V. Exa. descobriu numa gaveta dêste Poder um protesto de equiparação do funcionalismo. Então, nobre Deputado, no instante em que alguns Deputados ou a bancada de V. Exa. requerer urgência para êste Projeto terá o meu apoio, não como Vice-Líder da bancada da Arena, mas como Deputado, votarei pelo regime de urgência para êste Projeto, porque êste Projeto irá preencher as lacunas oriundas do Projeto anterior que V. Exa., como membro do M.D.B., havia requerido.

É apenas para colaborar com o raciocínio de V. Exa..

O SR. ALVARO DIAS — Agradeço. Lamentavelmente o nosso tempo se esgotou e queríamos alertar os nobres companheiros.

Aqui não viemos com o intuito de aparecer. Se cobertura jornalística está nos sendo dada, não é questão de dinheiro e sim de trabalho demonstrado e queremos dizer que continuaremos respeitando nossos companheiros porque queremos merecer o respeito do povo do Paraná. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para amanhã, dia 13, quinta-feira, à Hora Regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 3a. Discussão — do Projeto de Lei n. 23-70;
- 3a. Discussão — do Projeto de Lei n. 43-70;
- 2a. Discussão — do Projeto de Lei n. 224-69;
- 1a. Discussão — do Projeto de Lei n. 41-70.

Levanta-se a sessão.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE FINANÇAS
7.a LEGISLATURA — 1.a SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DE INSTALAÇÃO

Aos treze dias do mes de abril do ano de hum mil novecentos e setenta e hum, na Sala das Comissões, as dezeseis horas, reuniu-se a Comissão de Finanças, com o fim especial de proceder sua instalação e eleição de Presidente e Vice-Presidente. Presidida na forma regimental art. 40 pelo deputado Leopoldo Jacomel e contando com as presenças dos senhores deputados Fuad Nacle, Ovidio Franzoni, Paulo Poli, todos representantes da Aliança Renovadora Nacional e Mauricio Fruet representante do Movimento Democratico Brasileiro. Havendo número legal o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e arunciou a eleição para Presidente e Vice-Presidente da mesma. Procedido o sufrágio verificou-se a unanimidade de votos aos senhores deputados Leopoldo Jacomel e Ovidio Franzoni, respectivamente para Presidente e Vice-Presidente da Comissão. Assumindo o cargo para o qual fora eleito, o senhor deputado Leopoldo Jacomel diz de sua satisfação em presidir tão importante Comissão e agradece seus nobres pares pela deferencia, prometendo tudo fazer para que a Comissão funcione nos moldes do direito e respeito ao Regimento Interno desta Casa de Leis. Na oportunidade convoca o funcionário Lélío Guimarães Sotto-Maior para exercer a função de Secretário da Comissão. Ficou também estabelecido que as reuniões serão realizadas as quintas-feiras, após a sessão plenária. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

aa) Leopoldo Jacomel — Presidente — Ovidio Franzoni — Vice-Presidente
Paulo Poli — Fuad Nacle — Mauricio Fruet — Lélío Guimarães Cotto-Maior — Secretário.

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
4.a Sessão Legislativa da 6.a Legislatura
ATA N.o 20/70

As onze horas do dia vinte e sete de novembro de hum mil novecentos e setenta, na sala de reunião das Comissões, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Poli, e secretariada pelo Senhor José Tavares Canto Filho e com a presença dos senhores deputados Agnaldo Pereira Lima e Ovidio Luiz Franzoni, reuniu-se a Comissão de Tomada de Contas. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da sessão anterior. Não havendo matéria para o expediente, passou-se a Ordem do Dia da qual constaram os seguintes processos: Conta n.o 9253-70, da Prefeitura Municipal de Curiúva, no valor de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), recebidos do Deputado Arthur de Souza; conta n.o 9062-70, da União dos Escoteiros do Brasil — Grupo de Escoteiros Sant'Ana do Iapó, da cidade de Castro, no valor de Cr\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros), recebidos do Deputado Gabriel Manoel; conta n.o 9052-70, do Hospital e Maternidade de Morretes, no valor de Cr- 7.000,00 (Sete mil cruzeiros), recebidos do Deputado Luiz Renato Malucelli; conta n.o 9200-70, do Centro Paranaense Feminino de Cultura, desta Capital, no valor de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros), recebidos do Deputado Antônio Lopes Júnior; conta n.o 8790-70, da Liga das Senhoras Católicas de Cornélio Procopio, no valor de Cr\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros), recebidos do Deputado Emilio Carazzai; conta n.o 9122-70, Prefeitura Municipal da Jandaia do Sul, no valor de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), recebidos do Deputado Luiz Renato Malucelli; conta n.o 8737-70, do Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paulo de Campo Mourão, no valor de Cr\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros), recebidos do Deputado Armando

Queiroz; conta n.º 9367-70, da Mansão Bezerra de Menezes, da cidade de Ponta Grossa, no valor de Cr\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos cruzeiros), recebidos do Deputado David Federmann, conta n.º 9314-70, da Província Brasileira da Congregação das Irmãs (Filhas) de Caridade de São Vicente de Paulo — Dispensário Santa Luiza, desta Capital, no valor de Cr\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta cruzeiros), recebidos do Deputado Olavo Ferreira; conta n.º 8738-70, da Creche Sagrada Família, da cidade de Campo Mourão, no valor de Cr\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos cruzeiros), recebidos do Deputado Armando Queiroz; conta n.º 9098-70 da Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Campo Mourão, no valor de Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros), recebidos do Deputado Armando Queiroz; conta n.º 9337-70, do Lar dos Meninos São José de Irati, no valor de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros), recebidos do Deputado Antônio Lopes Júnior; conta n.º 9061-70, da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, no valor de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), recebidos do Deputado Arthur de Souza; conta n.º 9077-70, do Colégio Comercial Estadual "Arthur Ribeiro de Macedo", desta Capital, no valor de Cr\$ 320,00 (Trezentos e vinte cruzeiros), recebidos do Deputado Igo Losso; conta n.º 9021-70, do Grêmio Estudantil Ney Amintas Braga, da cidade de Tapejara, no valor de Cr\$ 150,00 (Cento e cinquenta cruzeiros), recebidos do Deputado Ovídio Luiz Franzoni; contas n.ºs 9352-70 e 9353-70, do Asilo São Luiz, desta Capital, no valor de Cr\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros), recebidos do Deputado Erondy Silvério; conta n.º 9320-70, da Paróquia de São Sebastião, da cidade de Guaraci, no valor de Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros), recebidos do Deputado Arthur de Souza; conta n.º 8763-70, da Prefeitura Municipal de Guaraci, no valor de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), recebidos do Deputado Arthur de Souza e conta n.º 6336-70, da Federação Espírita do Paraná — Albergue Noturno e Lar Infantil Icléia no valor de Cr\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos cruzeiros), recebidos dos deputados Fuad Nacli, Arthur de Souza e Roberto Galvani. Relator Deputado Agnaldo Pereira Lima. Parecer favorável APROVADO. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual eu José Tavares Canto Filho, secretário lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme será por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais membros assinada, para que produza os efeitos da Lei.

Sala das Comissões em 27 de novembro de 1970.

aa) Paulo Poli — Presidente

Ovidio Franzoni

Agnaldo Pereira Lima

José Tavares Canto Filho — Secretário

COMISSÃO DE AGRICULTURA

ATA DE INSTALAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de março de hum mil novecentos e setenta e hum, na Sala de Reuniões reuniu-se a Comissão de Agricultura, com a presença dos seguintes senhores deputados: Antonio dos Santos Maciel F.o, Lázaro Dumont, Hélio Manfrinato e Basilio Zanusso, este suplente. De acordo com o que determina o Regimento Interno, assumiu a presidência, o Deputado Antônio dos Santos Maciel F.o, na condição de mais idoso entre os presentes. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos falando sobre a necessidade de ser eleito o presidente da Comissão. Pedindo a palavra o Deputado Lázaro Dumont fez a indicação do nome do Dep. Maciel Filho, uma vez que representa nesta Casa uma zona essencialmente agrícola, além de ser Engenheiro Agrônomo e funcionário do Banco do Brasil, na Carteira Agrícola. A indicação foi aceita por unanimidade dos presentes, tendo o Dep. Maciel Filho agradecido a deferência de seus pares e a confiança nele depositada. Para a vice-presidência foi escolhido também por unanimidade, o Deputado Hélio Manfrinato. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente

sessão, da qual lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, Secretário Ad hoc e pelo Senhor Presidente.

Curitiba, 24 de março de 1971.

aa) **Antônio dos Santos Maciel F.º** — Presidente

Elcy Silva Batista — Secret. ad-hoc

COMISSAO DE TOMADA DE CONTAS
4.a Sessão Legislativa da 6.a Legislatura

ATA N.º 19-70

As quinze horas do dia vinte e quatro de novembro de hum mil novecentos e setenta, na Sala de reuniões das Comissões, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Poli, e secretariada pelo Senhor José Tavares Canto Filho e com a presença dos senhores deputados Sílvio Barros, Agnaldo Pereira Lima, Wilson Figueredo Fortes e Roberto Galvani, reuniu-se a Comissão de Tomada de Contas. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da sessão anterior. Não havendo matéria para o expediente, passou-se a Ordem do Dia da qual constaram os seguintes processos: Proposição n.º 79-70 Ofício n.º 474-70, do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Balanço Geral e as contas do Chefe do Poder Executivo referentes ao exercício de 1969. Relator Deputado Paulo Poli. Parecer favorável APROVADO. Contas n.ºs 8647-70 e 8645-70, da Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Pinhais, no valor de Cr\$ 220,00 (Duzentos e vinte cruzeiros) recebidos dos deputados Leopoldo Jacomel, João Mansur, Fabiano Braga Côrtes e Ivo Thomazoni; conta n.º 8646-70, das Irmãs de Jesus Bom Pastor — Pastorinhas, de Centenário do Sul, no valor de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros), recebidos do Deputado Túlio Vargas; conta n.º 7882-70, da Sociedade Brasileira Cultural e Caritativa "São José", desta Capital, no valor de Cr\$ 1 200,00 (Hum mil e duzentos cruzeiros), recebidos do Deputado Amadeu Puppi; conta n.º 8054-70, da Congregação Sagrada Família (Ginásio Sagrada Família), de Campo Largo, no valor de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros), recebidos do Deputado Amadeu Puppi; conta n.º 8379-70, da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade — setor de Mandaguari, no valor de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros), recebidos do Deputado Sílvio Barros; Conta n.º 8380-70, da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade — setor de Cambui, Município de Marialva, no valor de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros), recebidos do Deputado Sílvio Barros; conta n.º 8458-70, da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no valor de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), recebidos do Deputado Túlio Vargas; conta n.º 8038-70, do Departamento de Assistência Social da Quarta Igreja do Evangelho Quadrangular de Curitiba, no valor de Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros), recebidos do Deputado Igo Iwant Losso; conta n.º 8381-70, da Prefeitura Municipal de Agudos do Sul, no valor de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), recebidos do Deputado Paulo Camargo; conta n.º 8342-70, da Prefeitura Municipal de Iguaraçu, no valor de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), recebidos do Deputado Abrahão Miguel; conta n.º 8190-70, da Prefeitura Municipal de Paissandu, no valor de Cr\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros), recebidos dos deputados Fuad Nacli, Túlio Vargas e Jorge Sato. Relator Deputado Agnaldo Pereira Lima. Parecer favorável APROVADO. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual eu José Tavares Canto Filho, secretário lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme será por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais membros assinada, para que produza os efeitos de Lei.

Sala das Comissões, em 24 de novembro de 1970.

aa) Deputado Paulo Poli — Presidente

Agnaldo Pereira Lima

Ovidio Franzoni

José Tavares Canto Filho — Secretário